





vigência ou do último pagamento efetuado, conforme previsto no Artigo 38 da IN nº 1 do Conselho Diretor do FNDCET de 25 de junho de 2010.

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP CT-AQUAVIÁRIO 01/2010 (#337); Ref. 0377/10; Data da Assinatura: 12/06/2012; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos COPPETEC - COPPETEC; CNPJ nº 72.060.999/0001-75; Objeto: Laboratório de Ensaios de Colisão e Enchale; Valor: até R\$ 2.066.610,00, destinados ao Convênio por meio aporte direto; Nota de Empenho: 2012NE001043; Fonte: CT-Aquaviário - 0135 - Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante Transporte Aquaviário; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência ou do último pagamento efetuado, conforme previsto no Artigo 38 da IN nº 1 do Conselho Diretor do FNDCET de 25 de junho de 2010.

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 02/2010 (#374); Ref. 0468/11; Data da Assinatura: 05/06/2012; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Soudam de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FUFMA; CNPJ nº 07.060.718/0001-12; Objeto: Infraestrutura para Consolidação e Expansão da Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação da UFMA; Valor: até R\$ 3.977.939,00, destinados ao Convênio por meio aporte direto; Nota de Empenho: 2012NE000085; Fonte: Infraestrutura; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência ou do último pagamento efetuado, conforme previsto no Artigo 38 da IN nº 1 do Conselho Diretor do FNDCET de 25 de junho de 2010.

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-PETRO - PROMOPETRO - 02/2009 (#326); Ref. 2516/09; Data da Assinatura: 12/06/2012; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos COPPETEC - COPPETEC; CNPJ nº 72.060.999/0001-75; Objeto: Laboratório de Desenvolvimento de Projetos Didáticos em Petróleo, Gás e Biotecnológicos - Inovação na Formação Docente e Estimulo de Novos Talentos; Valor: até R\$ 675.108,00, sendo: R\$ 651.924,00 destinados ao Convênio por meio aporte direto e R\$ 23.184,00 destinados a Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, a serem transferidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; Nota de Empenho: 2012NE000966, 2012NE000967; Fonte: CT-PETRO; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência ou do último pagamento efetuado, conforme previsto no Artigo 38 da IN nº 1 do Conselho Diretor do FNDCET de 25 de junho de 2010.

Espécie: CH. PÚB. CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 02/2010; Ref. 0505/11; Data da Assinatura: 06/06/2012; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais - FUNCAITE; CNPJ n.º 51.619.104/0001-10; Objeto: Implantação de infra estrutura para geração de informações ambientais; Valor: até R\$ 2.932.933,00, destinados a aporte direto ao Convênio; Nota de Empenho: 2012NE000463, 2012NE000464; Fonte: Infraestrutura; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência ou do último pagamento efetuado, conforme previsto no Artigo 38 da IN nº 1 do Conselho Diretor do FNDCET de 25 de junho de 2010.

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP - PRÉ-SAL COOPERATIVOS ICT-EMPRESAS 03/2010; Ref. 1961/10; Data da Assinatura: 05/06/2012; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEENG; CNPJ n.º 02.475.386/0001-13; Objeto: Desenvolvimento de Técnica para Reparo de Dutos e Umbilicais Submarinos em Águas Profundas; Valor: até R\$ 1.496.852,35, sendo R\$ 1.351.052,35 destinados a aporte direto ao Convênio e R\$ 145.000,00 destinados a Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico, a serem transferidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; Nota de Empenho: 2012NE000685 e 2012NE000686; Fonte: Ações Transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 30 (trinta) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência ou do último pagamento efetuado.

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP - PRÉ-SAL COOPERATIVOS ICT-EMPRESAS 03/2010 (#365); Ref. 1987/10; Data da Assinatura: 04/06/2012; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Associação Sul Riograndense de Apoio ao Desenvolvimento de Software - SOFTSUL; CNPJ n.º 74.877.226/0001-01; Objeto: Desenvolver um sistema para o auxílio à tomada de decisão (ATD) em situações de contingência em instalações de Petróleo e Gás (P&G); Valor: R\$ 2.218.790,00 destinados ao Convênio por meio de aporte direto; Nota de Empenho: 2012NE000347, 2012NE000348; Fonte: Petróleo; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 34 (trinta e quatro) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

Espécie: Encomenda SIBRATEC Redes de Serviços Tecnológicos. Ref. 1788/10; Data da Assinatura: 24/05/2011; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e a Fundação Centro de Referências em Tecnologias Inovadoras - CERTI; CNPJ nº 78.626.363/0001-24; Objeto: "Consolidação da Rede de Produtos de Manufatura Mecânica"; Valor total: R\$ 5.917.039,16 (cinco milhões, novecentos e dezessete mil e trinta e nove reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 5.477.735,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais) destinados ao Convênio por meio de aporte direto e R\$ 439.304,16 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e quatro reais e dezesseis centavos) destinados a bolsas de desenvolvimento científico e tecnológico, a serem transferidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; Contrapartida: R\$ 168.151,68 (cento e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), sob a forma de recursos não financeiros, por parte do Convênio; R\$ 82.000,08 (oitenta e dois mil reais e oito centavos), sob a forma de recursos não-financeiros, por parte do executor CDTN; R\$ 196.776,00 (cento e noventa e seis mil, setecentos e setenta e seis reais) por parte do executor UCS; R\$ 95.904,00 (noventa e cinco mil, novecentos e quatro reais), sob a forma de recursos não-financeiros, por parte do executor REMESP; R\$ 306.652,38 (trezentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), sob a forma de recursos não financeiros, por parte do executor LAQ; R\$ 110.106,88 (cento e dez mil e cento e seis reais e oitenta e oito centavos), sob a forma de recursos não financeiros, por parte do executor LMM; R\$ 89.144,00 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais), sob a forma de recursos não financeiros, por parte do executor LEV; R\$ 7.754,64 (sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sob a forma de recursos não financeiros, por parte do executor LF; R\$ 105.871,20 (cento e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos), sob a forma de recursos não financeiros, por parte do executor LRH; R\$ 46.824,13 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e treze centavos), sob a forma de recursos não financeiros, por parte do executor SOCIESCMAT; R\$ 49.449,84 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sob a forma de recursos não financeiros, por parte do executor SOCIESCLM; R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), sob a forma de recursos não financeiros, por parte do executor LACTEC; nota de empenho: 2012NE000471, 2012NE000472, 2012NE000473; Fonte: Verde-Amarelo e Ações Transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0722.02; Data de Assinatura: 13/06/2012; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09. Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ; CNPJ n.º 29.470.333/0001-66; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 17/12/2013; Prazo de Prestação de Contas: 15/02/2014.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.11.0101.01; Data de Assinatura: 24/05/2012; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos COPPETEC - COPPETEC; CNPJ nº 72.060.999/0001-75; Objeto: a concessão de recursos adicionais pelo CONCEDENTE ao CONVÊNIO no valor total de até R\$ 502.660,00, sendo: R\$ 216.960,00 destinados ao Convênio por meio de aporte direto e R\$ 285.700,00 destinados a Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, a serem transferidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0443.01; Data de Assinatura: 13/06/2012; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Universitária José Bonifácio-FUJB; CNPJ nº 42.429.480/0001-50; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 09/09/2013; Prazo de Prestação de Contas: 08/11/2013.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 2/2012**

O IBICT torna público o resultado do Pregão 02/2012 - Registro de Preços para organização de eventos, pelo período de 12 meses: H & L Promoções e Eventos Empresariais Ltda.

ANTONIA DE M A SOUSA  
Chefe

(SIDEAC - 13/06/2012) 240121-00001-2012NE800001

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2012 - UASG 240106**

Nº Processo: 01340000202201213. Objeto: Aquisição de um conjunto de Termografia Profissional. Total de Itens Licitados: 000001. Edital: 14/06/2012 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço:

Av.dos Astronautas, Nr. 1.758 - Jd. Granja SAO JOSE DOS CAMPOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/06/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ADEMIR JORGE  
Chefe

(SIDEAC - 13/06/2012) 240106-00001-2012NE900001

**INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2012 - UASG 240114**

Nº Processo: 01201000056201211. Objeto: Aquisição de RECIPIENTES PRÓPRIOS PARA COLETA SELETIVA dos diversos tipos de resíduos sólidos produzidos pelo INSA. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 14/06/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Francisco Lopes de Almeida, 4000 Sertão - CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/06/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

INESCA CRISTINA MALAQUIAS PEREIRA  
Pregeira

(SIDEAC - 13/06/2012) 240114-00001-2012NE800008

**LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012 - UASG 240123**

Número do Contrato: 7/2008. Nº Processo: 016/2008. PREGÃO SISP Nº 4/2008 Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAOCIENTIFICA. CNPJ Contratado: 04164616000159. Contratado: TNL PCS S/A - Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogação do prazo de vigência do contrato ora aditado pelo período de 12 (doze) meses contados de 11/05/2012 a 10/05/2013. Fundamento Legal: pregão 004/2008. Vigência: 11/05/2012 a 10/05/2013. Valor Total: R\$18.000,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800021. Data de Assinatura: 11/05/2012.

(SICON - 13/06/2012) 240123-00001-2012NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2012 - UASG 240123**

Nº Processo: 053/2012. Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras/impressoras digitais a serem alocadas na sede do Laboratório Nacional de Computação Científica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/06/2012 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 333 - Quitandinha - Petrópolis. PETROPOLIS - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2012 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/06/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

PAULO CESAR DE FREITAS HONORATO  
Pregeiro

(SIDEAC - 13/06/2012) 240123-00001-2012NE800001

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**

**EXTRATO DE DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº 58/2012 - UASG 240125**

Nº Processo: 01205000058201261. Objeto: Contratação da empresa CLÁSSICA CONSTRUTORA LTDA-EPP, para execução do remanescente do serviço de reforma e revitalização no prédio do Serviço de Tecnologia da Informação-STI do MCTI/MEPEG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual. Declaração de Dispensa em 11/06/2012. BENEDITA DA SILVA BARROS. Coordenadora da Administração. Ratificação em 11/06/2012. NILSON GABAS JUNIOR. Diretor. Valor Global: R\$ 207.003,34. CNPJ CONTRATADA : 06.108.883/0001-34 CLÁSSICA CONSTRUTORA LTDA - EPP.

(SIDEAC - 13/06/2012) 240125-00001-2012NE800118

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 40/2012**

Nº Processo: 01205000184201135. Contratante: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - CNPJ Contratado: 13726425000124. Contratado: SOLUCAO COMERCIO & SERVICOS LTDA -EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para o MCTI/MEPEG. Fundamento Legal: Art. 78, I, c/c Art. 79, I, da Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 06/06/2012.

(SICON - 13/06/2012) 240125-00001-2012NE800118



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA Nº 01/2012 DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 11 dias de junho do ano de 2012, o **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT** com sede no SAS Quadra 05, Bloco H Lote 06 - Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.082.993/0001-49 representado pelo seu Diretor, **EMIR JOSÉ SUAIKEN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na SHIS QI 23 Conj. 08 Casa 04, Lago Sul, CPF/MF 001.888.831.34, portador da Carteira de Identidade nº 116.375 – SSP – DF nomeado pela Portaria nº 260, da Casa Civil da Presidência da República, de 12 de abril de 2005, DOU de 13/04/2005, consoante delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, DOU de 30/06/2006, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 3.931/01, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Lei nº 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 02/2012, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pelo Diretor do IBICT, às fls. 903 do processo nº 01210.000605/2012-30, **RESOLVE** registrar os preços para a prestação de serviços de eventos, compreendendo: planejamento, organização, promoção e execução, incluindo a elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, fornecimento de layout ou design para estandes, exposições ou feiras, compreendendo a montagem, desmontagem, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos a área para realização dos eventos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, mediante as condições seguintes:

**1 - DO DETENTOR DA ATA REGISTRADO**

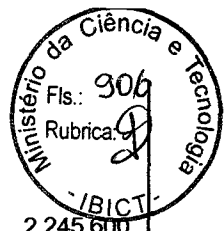
A partir desta data ficam registrados neste Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia os preços do fornecedor a seguir relacionado, H&L Promoções e Eventos Empresariais Ltda, mediante as condições estabelecidas no ato convocatório.

Detentor da Ata: H&L Promoções e Eventos Empresariais Ltda-EPP, CNPJ nº 09.231.613/0001-04, com sede no Rua dos Franceses nº 498 Conj. 43 – Morro dos Ingleses, telefone/fax nº 011-31411849, representada por sua Sócia Diretora, Sr.<sup>a</sup>. Helena Mastroianni de Lemos Britto, Brasileira, solteira, residente e domiciliado em Rua Rui Barbosa, 442 – Bela Vista, RG nº 19.201.196 SSP/SP, CPF nº 263.134.288-70.

**2 - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

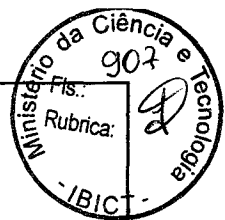
Os valores descritos abaixo têm como base os preços apresentados na proposta.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	COTAÇÃO A VALOR UNITÁRIO	MÉDIA AGIETA VALOR TOTAL
<b>TRANSPORTE – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS (QUILOMETRAGEM LIVRE)</b>					
2	VAN - VAN PASSAGEIRO TIPO SPRINTER 15 LUGARES, AR CONDICIONADO, COMBUSTIVEL, MOTORISTA COM CELULAR	DIÁRIA 12H	100	R\$ 214,760	R\$ 21.476,000



4	MICRO - MICRO 22 LUGARES, AR CONDICIONADO COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA COM CELULAR	DIÁRIA 12H	8	R\$ 280,700	R\$ 2.245,600
7	VAN - CARRO LUXO 4 PORTAS, AR CONDICIONADO DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA COM CELULAR E UNIFORMIZADO (TERMO E GRAVATA)	DIÁRIA 12H	15	R\$ 177,990	R\$ 2.669,850
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	COTAÇÃO A VALOR UNITÁRIO	MEDIA AGEITA VALOR TOTAL
<b>ALIMENTAÇÃO</b>					
10	COFFE BREAK - TIPO 1 SALGADOS (8 TIPOS): MINI SANDUÍCHE (SALAME ITALIANO, RICOTA, PALMITO, PICLES)/MINI SANDUÍCHE PRIMAVERA (RÚCULA, TOMATE, ORÉGANO, SALSA, AIPO)/MINI-BAURU (COM PASTAS DE CAMARÃO, BROTOS, RICOTA COM BERINJELA, CENOURA, ASPARGOS, ALCACHOFRA, ALFACE, TOMATE)/PANELINHAS COM RECHEIOS VARIADOS (CHAMPIGNON, QUEIJO)/MINI- PAMONHAS/PASTELÃO DIVERSO/MIX DE FRUTAS SECAS/ENROLADINHOS DE PÃO (RECHEIOS VARIADOS)/ BISCOITOS SALGADOS (3 TIPOS)/PÃO DE QUEIJO - DOCES: DOCES (6 TIPOS): PANELINHAS (COM DOCE DE LEITE, NOZES, CASTANHA DE CAJU, FIOS DE OVOS E FRUTAS, NATA E FRUTAS DE ÉPOCA)/PALITINHOS ROMEU E JULIETA/BOLOS (3 TIPOS)/FRUTAS CRISTALIZADAS (COM NOZES, CASTANHAS DE CAJU)/PÃES VARIADOS E GELÉIAS VARIADAS/BISCOITOS DOCES VARIADOS BEBIDAS: ÁGUA (COM E SEM GÁS)/SUCOS NATURAIS COM FRUTAS DA	UND/ PESSOA	6.400	R\$ 11,250	R\$ 72.000,000

*[Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page]*



15	REFEIÇÃO TIPO 1 - Almoço Cardápio mínimo: saladas diversas, 02 tipos de entrada fria, 02 tipos de prato quente (peixe ou aves/carne), 01 tipo de massa, 03 guarnições (arroz, feijão, legumes, batatas e etc.), 03 tipos de sobremesa (doces, frutas da época, gelatina, sorvetes e etc.), café, chá, 02 tipos de suco de fruta, 02 tipos de refrigerante (01 ligh), água mineral (com e sem gás).	UND/ PESSOA	460	R\$ 27,000	R\$ 12.420,000
18	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS	UNIDADE	160	R\$ 10,980	R\$ 1.756,800
19	ÁGUA MINERAL GARRAFA 300ML - SEM GÁS	UNIDADE	600	R\$ 1,940	R\$ 1.164,000
21	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICO DE CHÃO, PARA GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS QUE PRODUZA NO MÍNIMO 1,9 LITROS DE ÁGUA GELADA	DIÁRIA	120	R\$ 12,860	R\$ 1.543,200
22	COQUETEL DE FRUTAS E ATÉ 15 (QUINZE) TIPOS DOS SEGUINTE ITENS: CANAPÉS FRIOS VARIADOS, MOUSSE DE GORGONZOLA, MOUSSE DE SALMÃO, FOLHADOS DE BACON COM AMEIXA, MINI-QUICHE DE ESPINAFRE, PASTEL ASSADO DE CAMARÃO, TROUXINHAS DE PALMITO, TORTELETES COM CREME DE BACALHAU, TORTELETES COM CREME DE ASPARGOS, DELÍCIA DE QUEIJO, CASCATAS DE OVOS DE CODORNA COM MOLHO AMERICANO, CROQUETES DE FRANGOS COM CATUPIRY. (SUGESTÕES)	UND/ PESSOA	1.450	R\$ 27,900	R\$ 40.455,000
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	COTAÇÃO A VALOR UNITÁRIO	MÉDIA ACEITA VALOR TOTAL
<b>HOSPEDAGEM</b>					
23	HOSPEDAGEM EM HOTEL 4 ESTRELAS - HOSPEDAGEM INDIVIDUAL EM APARTAMENTO STANDART SINGLE	DIÁRIAS	730	R\$ 241,250	R\$ 176.112,500

COM CAFÉ DA MANHÃ ALMOÇO E JANTAR INCLUÍDOS.

SERVIÇOS MÍNIMOS, INCLUÍDOS NO PREÇO NORMAL DE SUAS DIÁRIAS:

- COBERTURA CONTRA ROUBOS, FURTOS E RESPONSABILIDADES CIVIS;

- SERVIÇO DE LAVANDERIA COM ROUPA LAVADA E PASSADA NO MESMO DIA;

- FACILIDADES DE ATENDIMENTO PARA MINORIAS ESPECIAIS (FUMANTES, IDOSOS, PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS

E/OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ALIMENTAÇÃO ESPECIAL ETC;

- SERVIÇO DE RESERVA NO PERÍODO DE 24 HORAS COM ATENDIMENTO BILÍNGUE;

- SERVIÇOS DE RECEPÇÃO NO PERÍODO DE 24 HORAS;

- CHEK IN GARANTIDO PELO PERÍODO DE 24 HORAS EM CASO DE ATRASO DE VÔOS OU OUTRA FORMA DE DESLOCAMENTO DO HOSPEDE;

- SERVIÇOS DE ARRUMAÇÃO DIÁRIO;

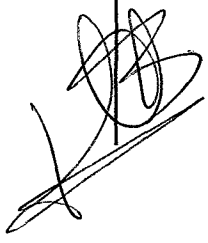
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO PERÍODO DE 24 HORAS (ELÉTRICA, ELETRÔNICA, INFORMÁTICA, HIDRÁULICA ETC.);

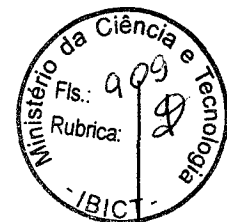
- SERVIÇOS DE TELEFONIA NO PERÍODO DE 24 HORAS COM TELEFONISTA BILÍNGUE;

- SERVIÇO DE REFEIÇÕES LEVES E BEBIDAS NOS APARTAMENTO NO PERÍODO DE 24 HORAS;

- SISTEMA ADEQUADO DE ENVIO/RECEBIMENTO DE MENSAGENS;

- PESSOAL APTO A PRESTAR INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERESSE DO HÓSPEDE, COM PRESTEZA,





EFICIÊNCIA E CORDIALIDADE EM PORTUGUÊS E MAIS DUAS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (INGLÊS E ESPANHOL);

- CLIMATIZAÇÃO ADEQUADA NOS APARTAMENTOS;
- TV EM CORES, COM TV POR ASSINATURA A CABO OU SATÉLITE;
- MINI REFRIGERADOR;
- MESA DE TRABALHO COM ILUMINAÇÃO PRÓPRIA E PONTO DE ENERGIA E TELEFONE, POSSIBILITANDO O USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PESSOAIS;
- COFRE PARA GUARDA DE VALORES NOS APARTAMENTOS;
- ÁGUA QUENTE EM TODAS AS INSTALAÇÕES DO BANHEIRO;
- LIMPEZA DIÁRIA; - TROCA DE ROUPAS DE CAMA E BANHO DIÁRIA;
- ATENDIMENTO EM RESTAURANTE DE PADRÃO INTERNACIONAL PELO MENOS ATÉ AS 15 H DIARIAMENTE;
- ACESSO WIRELES LIVRE EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DO HOTEL.



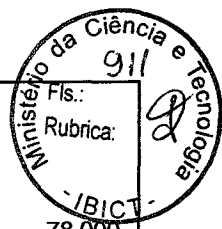
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	COTAÇÃO A VALOR UNITÁRIO	MEDIA ACEITA VALOR TOTAL
EQUIPAMENTOS COM LUZ VIDEO-CONFERENCIA EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES NA QUALIDADE					

*[Handwritten signature]*

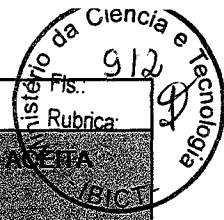
24	MESA DE SOM MESA MASTER 24 CANAIS	DIÁRIA 12H	20	R\$ 17,990	R\$	
25	EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA LOCAL ABERTO/FECHADO: MESA DE SOM COM 16 CANAIS, AMPLIFICADOR COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 WRMS; 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE NO MÍNIMO 100 WRMS, COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE	DIÁRIA 12H	123	R\$ 98,990	R\$	12.175,770
27	MESA DE SOM 01 MIXER - CONSOLE 48 CANAIS COM EQUILIZAÇÃO EM 4 BANDAS PARAMÉTRICAS, 8 AUXILIARES, ENDEREÇAMENTO PARA 8 SUBGRUPOS E L&R.	DIÁRIA 12H	20	R\$ 29,940	R\$	598,800
29	AMPLIFICADOR PARA ATENDIMENTO A MESA DE NO MÍNIMO 24 CANAIS	DIÁRIA 12H	20	R\$ 6,990	R\$	139,800
30	RETORNO 400 WATTS COM BASE PARA TRIPÉ COM 02 VIAS	DIÁRIA 12H	20	R\$ 6,990	R\$	139,800
31	MICROFONE AURICULAR (MADONNA) SEM FIO, COM BATERIA 9V	DIÁRIA 12H	94	R\$ 6,990	R\$	657,060
32	MICROFONE DE MÃO COM FIO, COM PEDESTAL DE MESA OU DE CHÃO	DIÁRIA 12H	20	R\$ 6,990	R\$	139,800
33	MICROFONE DE MÃO SEM FIO, COM BATERIA 9V, UHF PROFISSIONAL	DIÁRIA 12H	106	R\$ 8,990	R\$	952,940
34	MICROFONE DE PEDESTAL	DIÁRIA 12H	48	R\$ 8,990	R\$	431,520
35	MICROFONE LAPELA SEM FIO: UHF PROFISSIONAL, COM BATERIA 9V	DIÁRIA 12H	40	R\$ 13,990	R\$	559,600
36	MICROFONE UNIDIRECIONAL COM FIO E PEDESTAL	DIÁRIA 12H	74	R\$ 14,990	R\$	1.109,260
37	MICROFONE UNIDIRECIONAL SEM FIO	DIÁRIA 12H	36	R\$ 13,990	R\$	503,640
38	MICROFONE - MICROFONE COM BASE	DIÁRIA 12H	44	R\$ 14,990	R\$	659,560
39	MICROFONE "GOOSENECK" DE SOLICITAÇÃO DE PALAVRA	DIÁRIA 12H	20	R\$ 9,990	R\$	199,800
40	MIXER PARA MICROFONE PARA ATENDIMENTO A MESA DE NO MÍNIMO 24 CANAIS	DIÁRIA 12H	20	R\$ 6,990	R\$	139,800

*M*  
*[Handwritten signature]*





41	PEDESTAIS E GARRAS EQUIPAMENTO DE PEDESTAIS E GARRAS PARA EVENTOS DE PALCO	DIÁRIA 12H	20	R\$ 3,900	R\$ 78,000
42	RECEPTOR FONE AURICULAR	DIÁRIA 12H	20	R\$ 7,000	R\$ 140,000
43	MD PLAYER EQUIPAMENTO MD PLAYER	DIÁRIA 12H	20	R\$ 9,980	R\$ 199,600
44	EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO COMPLETO PARA LOCAL ABERTO/FECHADO: APROXIMADAMENTE 200M²; MESA DE SOM AMPLIFICADA COM 32 CANAIS E PERIFÉRICOS.	DIÁRIA 12H	35	R\$ 449,000	R\$ 15.715,000
45	MESA- MESA 16 CANAIS	DIÁRIA 12H	20	R\$ 29,980	R\$ 599,600
46	CANAL DIMMER 36 CANAIS DIMMER 4000 WATTS POR CANAL	DIÁRIA 12H	20	R\$ 9,980	R\$ 199,600
47	VÍDEO-CONFERÊNCIA - SERVIÇO DE VÍDEO-CONFERÊNCIA E TRANSMISSÃO DE PALESTRAS E OUTRAS ATIVIDADES DO EVENTOS PARA LOCAIS EM TODO O BRASIL E EXTERIOR, INCLUINDO ACESSOS AUTORIZADOS POR TELEVISORES, INTERNET E REDES DE TELEVISÃO. DEVE INCLUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, LINHAS E PONTOS DE TRANSMISSÃO, PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO, TECNOLOGIA NECESSÁRIA.	DIÁRIA 12H	34	R\$1.566,330	R\$ 53.255,220
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTD.</b>	<b>COTAÇÃO A VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MEDIA ACEITA VALOR TOTAL</b>
<b>ILUMINAÇÃO (EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIOR NA QUALIDADE)</b>					
48	REFLETOR PAR 64 REFLETOR PAR 64 FOCO 01	DIÁRIA 12H	20	R\$ 9,990	R\$ 199,800
49	REFLETOR - REFLETOR PAR 64 FOCO 02	DIÁRIA 12H	28	R\$ 9,990	R\$ 279,720
50	GELATINA FILTRO DIFUSOR TABELA DE CORES ROSCO	DIÁRIA 12H	28	R\$ 4,990	R\$ 139,720
51	SPOT REFLETOR SET LIGHT	DIÁRIA 12H	28	R\$ 9,980	R\$ 279,440
54	ILUMINAÇÃO PARA ESTANDE - ILUMINAÇÃO INTERNA DO ESTANDE EM SPOT COM LÂMPADA PL 26W, COM	DIÁRIA 12H	31	R\$ 9,490	R\$ 294,190



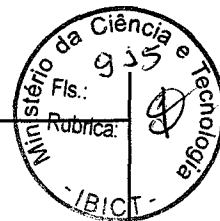
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	COTAÇÃO A VALOR UNITÁRIO	MEDIA ACERTA VALOR TOTAL
<b>MONTAGEM/ESTRUTURAS</b>					
55	PALCO EM ESTRUTURA DE FERRO/ METAL MODULAR NA LARGURA E COMPRIMENTO SOLDADOS, CAPACIDADE DE CARGA DE 16 TONELADAS. PISO DE MADEIRA FORTE ESPESSURA	M2/DIÁRIA	16	R\$ 29,000	R\$ 464,000
56	TOTEM DE SINALIZAÇÃO	DIÁRIA 12H	34	R\$ 29,780	R\$ 1.012,520
57	MONTAGEM DE COBERTURA	M2/DIÁRIA	2.000	R\$ 24,990	R\$ 49.980,000
58	BANHEIROS QUÍMICOS SUPER LUXO, VASO SANITÁRIO COM TAMPA E DESCARGA, CAPACIDADE 220L, MICTÓRIO, LAVABO COM ÁGUA, REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, SABONETE LÍQUIDO E PAPEL TOALHA BRANCA, ADESIVO DESCRITO FEMININO, MASCULINO ILUMINAÇÃO INTERNA, MEDINDO 116CM X 122CM DE PROFUNDIDA	UND/DIÁRIA	8	R\$ 77,970	R\$ 623,760
59	INSTALAÇÃO ELÉTRICA PONTOS DE INSTALAÇÕES DE TOMADAS E OUTRAS NECESSIDADES ELÉTRICAS COM CABEAMENTO	UND	20	R\$ 0,990	R\$ 19,800
60	BALCÃO COM ARMÁRIOS	DIÁRIA	36	R\$ 9,880	R\$ 355,680
61	ESTRUTURA BOX TRUSS MONTAGEM DE ESTRUTURA DE K30 E OU BOX TRUSS, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MONTAGEM DE SINALIZAÇÃO	M LINEAR/ DIÁRIA	10	R\$ 14,990	R\$ 149,900
62	TRADUÇÃO SIMULTÂNEA MONTAGEM DE CABINE DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA EM ESTRUTURA DE OCTANORM, FORRADA, COM ACABAMENTO SUPERIOR, VIDRO LAMINADO, AMBOS COM PROTEÇÃO ACÚSTICA, MEDINDO 122X120CM, COM BANCADA EM TS	UND/ DIÁRIA 12H	31	R\$ 77,990	R\$ 2.417,690
63	EQUIPAMENTOS PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA ATÉ 50 PESSOAS:	UND/ DIÁRIA	22	R\$ 443,000	R\$ 9.746,000



	EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COM OPERADOR, CABINES, RÁDIOS, FONES, CABOS FITAS ISOLANTES, MICROFONES, ETC				
64	EQUIPAMENTOS PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA ATÉ 100 PESSOAS: EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COM OPERADOR, CABINES, RÁDIOS, FONES, CABOS FITAS ISOLANTES, MICROFONES, ETC	UND/ DIÁRIA	20	R\$ 732,500	R\$ 14.650,000
65	EQUIPAMENTOS PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA ATÉ 500 PESSOAS: EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COM OPERADOR, CABINES, RÁDIOS, FONES, CABOS FITAS ISOLANTES, MICROFONES, ETC	UND/ DIÁRIA	23	R\$1.390,000	R\$ 31.970,000
67	ESTANDE MONTAGEM BÁSICA	M2/DIÁRIA	2.000	R\$ 49,990	R\$ 99.980,000
68	PAINEL PARA FIXAÇÃO DE PÔSTERES, EM MADEIRA OU ACRÍLICO MEDINDO 2,10m DE ALTURA TOTAL, COM ÁREA ÚTIL DE 1,30m DE ALTURA X 1,20 DE LARGURA. UTILIZAÇÃO FRENTE E VERSO	DIÁRIA/ UNIDADE	205	R\$ 39,800	R\$ 8.159,000
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTD.</b>	<b>COTAÇÃO A VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MEDIA ACEITA VALOR TOTAL</b>
<b>MOBILIÁRIO</b>					
69	PÚLPITO - PÚLPITO EM MADEIRA	UND/ DIÁRIA	5	R\$ 9,900	R\$ 49,500
71	BANCO - BANCO PARA BALCÃO DE RECEPÇÃO SECRETARIA	UND/ DIÁRIA	66	R\$ 8,890	R\$ 586,740
72	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM BRAÇO	UND/ DIÁRIA	542	R\$ 4,500	R\$ 2.439,000
73	MESA - MESA EM LAMINADO BRANCO 120X60CM	UND/ DIÁRIA	120	R\$ 10,900	R\$ 1.308,000
74	MESA - MESA DE VIDRO PARA REUNIÃO 20 PESSOAS	UND/ DIÁRIA	11	R\$ 9,900	R\$ 108,900
76	SOFÁ MÓDULO ESTOFADO DE 2 LUGARES, PADRÃO SUPERIOR	UND/ DIÁRIA	12	R\$ 19,980	R\$ 239,760
77	ARMÁRIO - ARMÁRIO EM FORMA DE BALCÃO MDF COM FRENTE DE VIDRO COM CHAVE - 3M X 3M	UND/ DIÁRIA	6	R\$ 24,970	R\$ 149,820
78	BALCÃO - BALCÃO DE RECEPÇÃO/	UND/	24	R\$ 29,980	R\$ 719,520

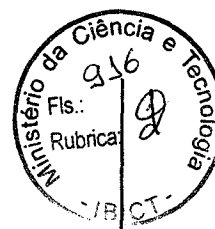


	INFORMAÇÃO COM 2M X 0,50 PROFUNDIDADE X 1M ALTURA. ESTRUTURA COM TESTEIRA ADESIVADA ELEVADA A 2,20M DE ALTURA	DIÁRIA			
79	FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE 80 LITROS, 220 WOLTS	UND/ DIÁRIA	16	R\$ 9,990	R\$ 159,840
80	SALA VIP TIPO 03 - MOBILIÁRIO RÚSTICO EM MADEIRA COLONIAL PARA MONTAGEM DE SALA VIP COM SOFÁ DE COURO ECOLÓGICO, COR PRETA, POLTRONAS ESTOFADAS EM COURO ECOLÓGICO, NA COR PRETA 3 LUGARES, MESA DE CENTRO, MESA DE CANTO, CADEIRAS, TAPETE SISAL, CINZEIRO, FRIGOBAR, MESA DE FERRO COM TAMPA REDONDA DE VIDRO, CADEIRAS PRETAS DE APROXIMAÇÃO COM ESTOFADO NO ASSENTO, LUMINÁRIA COM PEDESTAL, VASO COM ARRANJO DE PLANTAS ALTAS PARA DECORAÇÃO.	UND/ DIÁRIA	12	R\$ 14,990	R\$ 179,880
81	FORRAÇÃO DE SEIXO ROLADO - SEIXO ROLADO, COR BRANCA, TAMANHO PEQUENO, COM COLOCAÇÃO	M3/DIÁRIA	20	R\$ 12,990	R\$ 259,800
	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTD.</b>	<b>COTAÇÃO A VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MEDIA ACEITA VALOR TOTAL</b>
<b>EQUIPAMENTOS (EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES NA QUALIDADE)</b>					
88	MÁQUINA DE CAFÉ - MÁQUINA MÚLTIPLA PARA CAFÉ EXPRESSO, CAPPUCCINO, CHOCOLATE ETC, COM MESA, COM PRODUTOS PARA CONSUMO DE 200 PESSOAS POR DIA.	UND/ DIÁRIA 12H	56	R\$ 74,900	R\$ 4.194,400
89	VENTILADOR - VENTILADOR BIVOLTS, COM PÉ ALTO DE 1,90M	UND/ DIÁRIA	6	R\$ 5,900	R\$ 35,400
90	MONITOR TV 42' LCD OU PLASMA ENTRADA PARA UHF/VHF/CATV COM SUPORTE OU PEDESTAL	UND/ DIÁRIA	5	R\$ 7,990	R\$ 39,950
91	PEDESTAL - PEDESTAL PRETO/METÁLICO	UND/ DIÁRIA	5	R\$ 2,900	R\$ 14,500
92	PEDESTAL TIPO PODIUM PARA	UND/	5	R\$ 3,490	R\$ 17,450



	MICROFONE	DIÁRIA				
93	PROJETOR DE MULTIMÍDIA/DATASHOW DE ALTA RESOLUÇÃO E BRILHO (1024 X 720)	UND/ DIÁRIA 12H	32	R\$ 48,990	R\$ 1.567,680	
94	PROJETOR MULTIMÍDIA DE ATÉ 3000 A LUMENS INCLUSO CABOS ADAPTADORES, CONTROLE REMOTO, PONTEIRA LASER (PONTEIRO LUMINOSO PARA USO EM PROJEÇÃO)	UND/ DIÁRIA 12H	121	R\$ 79,900	R\$ 9.667,900	
95	TELA COM TRIPÉ 1,50 X 2,00M	UND/ DIÁRIA	32	R\$ 23,800	R\$ 761,600	
96	TELA DE PROJEÇÃO 1,80 X 1,80/MOLDURA 1,80 X 2,40 - 2,30 X 3,0	UND/ DIÁRIA	40	R\$ 27,990	R\$ 1.119,600	
97	TELA DE PROJEÇÃO 70" RETRÁTIL COM TRIPÉ OU PENDURADEIRA	UND/ DIÁRIA 12H	30	R\$ 29,900	R\$ 897,000	
99	TV DE PLASMA 42' COM SUPORTE	UND/ DIÁRIA 12H	14	R\$ 69,900	R\$ 978,600	
100	APARELHO DE DVD - DVD PLAYER COM CAPACIDADE PARA REPRODUÇÃO EM MP3, DVD-R VCD E CD	UND/ DIÁRIA 12H	14	R\$ 4,990	R\$ 69,860	
101	DISTRIBUIDOR DE VÍDEO - DISTRIBUIDOR DE VÍDEO (03) SAÍDAS	UND/ DIÁRIA 12H	5	R\$ 1,790	R\$ 8,950	
102	DISTRIBUIDOR DE VÍDEO E ÁUDIO - DISTRIBUIDOR DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (10 SAÍDAS)	UND/ DIÁRIA 12H	5	R\$ 2,000	R\$ 10,000	
103	DISTRIBUIDOR VGA (MP3-DVD, CD, CD RRW)	UND/ DIÁRIA 12H	5	R\$ 1,790	R\$ 8,950	
105	CABEAMENTO CABOS E EXTENÇÕES PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	M/DIÁRIA	220	R\$ 1,000	R\$ 220,000	
106	TOMADAS ESPECIAIS INSTALAÇÃO DE TOMADAS COM 3 ENTRADAS	UND/ DIÁRIA	56	R\$ 0,990	R\$ 55,440	
108	EXTENSÕES ELÉTRICAS (CABO 5MM), MEDINDO 5,00 M, CADA.	UND/ DIÁRIA	50	R\$ 2,000	R\$ 100,000	
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTD.</b>	<b>COTAÇÃO A VALOR UNITÁRIO</b>	<b>MEDIA ACEITA VALOR TOTAL</b>	
<b>TELEFONIA</b>						
109	INTERNET SERVIÇO DE	DIÁRIA 12H	23	R\$ 38,900	R\$ 894,700	

*M*  
*[Handwritten signature]*





	LIBERAÇÃO PARA INTERNET A CABO/ ADSL - ACESSO RÁPIDO/WIRELESS PARA 1.000 PESSOAS				
110	PONTO DE INTERNET: SERVIÇO BANDA LARGA, WIRELESS, INCLUSO OS SERVIÇOS DE PROVEDORES E CABEAMENTO CONFORME LOCAL A SER DESIGNADO À INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	DIÁRIA 12H	452	R\$ 50,000	R\$ 22.600,000
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	COTAÇÃO A VALOR UNITÁRIO	MEDIA ACEITA VALOR TOTAL
<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO/OUTROS</b>					
112	BANDEIRAS LOCAÇÃO DE BANDEIRAS DE MUNICÍPIOS, ESTADOS E PAÍSES PARA CERIMONIAL	UND/ DIÁRIA 12H	47	R\$ 9,850	R\$ 462,950
113	SUORTE DE BANDEIRAS SUORTE OFICIAL PARA BANDEIRAS (DE ALTURA DE ACORDO COM ESPAÇO) PARA CERIMONIAL	UND/ DIÁRIA 12H	47	R\$ 4,900	R\$ 230,300
114	LIXEIRAS GRANDES COM TAMPA - 100L	UND/ DIÁRIA 12H	140	R\$ 10,000	R\$ 1.400,000
115	FITA ADESIVA TIPO BANANA DE ALTA RESISTÊNCIA	ROLO	12	R\$ 1,990	R\$ 23,880
118	PAPEL HIGIÊNICO MACIO	UNIDADE	110	R\$ 0,690	R\$ 75,900
119	GUARDANAPOS BRANCOS, GRANDES, DE PAPEL - PACOTE COM 50	UNIDADE	46	R\$ 0,990	R\$ 45,540
120	COPO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PARA ÁGUA, DE 200ML	UNIDADE	2.400	R\$ 0,059	R\$ 141,600
126	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORES DIVERSAS, COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCA	UNIDADE	2.800	R\$ 0,690	R\$ 1.932,000
128	MÍDIA DVD, PARA GRAVAÇÃO	UNIDADE	300	R\$ 0,590	R\$ 177,000
130	PRISMA DE MESA ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE MESA EM ACRÍLICO COM NOME DE AUTORIDADES E PALESTRANTES	UNIDADE	40	R\$ 0,990	R\$ 39,600
136	ARRANJO TIPO JARDINEIRA PARA MESA PLENÁRIA	UND/ DIÁRIA 12H	5	R\$ 89,980	R\$ 449,900



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	COTAÇÃO A	MEDIA AGENTE
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (BIC)
<b>INFORMÁTICA (EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES NA QUALIDADE)</b>					
137	REDE LÓGICA - REDE LÓGICA COM FONTES COM CABEAMENTO ESTRUTURADO	UND DE REDE/ PONTOS	10	R\$ 13,870	R\$ 138,700
138	NOTEBOOK - NOTEBOOK COM SOFTWARES NECESSÁRIOS, BIVOLT (110,220), TELA 14, 1', 80 GB HDD, COM LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD, 2.6 GHZ, PENTIUM 4 OU SIMILAR, WINDOWS XP COM OFFICE PROFESSIONAL	UND/ DIÁRIA	18	R\$ 33,000	R\$ 594,000
139	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4 OU SUPERIOR; 2.8 GHZ; 256 MB RAM (MÍNIMO); DRIVE DE DVD-RW INTEGRADO ORIGINAL; PLACA DE VÍDEO 128MB (MÍNIMO); HD 40 GB (MÍNIMO) TELA 15"; SAÍDAS-VÍDEO PARA TELEVISÃO, REDE ETHERNET 10/100 INTEGRADA; FAX 56 KB; BATERIA; PORTAS; INFRA-VERMELHO; 4 USB 2.0; REDE; MONITOR; SOM; PARALELA; PS2 E 2 PCMCIA COM WIRELLESS, WINDOWS XP PROFISSIONAL; EXPLORER 6.0 OU SUPERIOR, PACOTE OFFICE 2007 LICENCIADO E ATUALIZADO	UND/ DIÁRIA	28	R\$ 67,330	R\$ 1.885,240
140	COMPUTADOR DESKTOP CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR DE 2.5 GHZ, MEMÓRIA RAM: 2 GB, DISCO RÍGIDO (HD): 160 GB, UNIDADE ÓPTICA: GRAVADOR DE DVD/CD, 04 INTERFACES USB TRASEIRA E 02 FRONTAIS, PLACA DE REDE: INTEGRADA 10/100 MBIT, PLACA WIRELESS PCI INTERNA, MOUSE ÓPTICO, TECLADO PADRÃO ABNT, MONITOR DE LCD 17", ESTABILIZADOR PARA COMPUTADOR - 300VA. SOFTWARES - WINDOWS XP	UND/ DIÁRIA	2.654	R\$ 27,630	R\$ 73.330,020

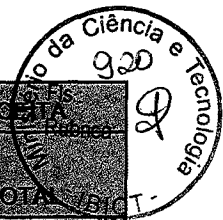
	PROFISSIONAL, IEXPLORER E OFFICE OU SISTEMA LINUX, MOZILA FIREFOX E BROFFICE ÚLTIMA VERSÃO E COMPLETO, INSTALADOS, APLICATIVOS ZIP, ACROBAT READER E FLASH READER;					
141	COMPUTADOR: PROCESSADOR PENTIUM 4 OU SUPERIOR; 2,7 GHz; 500 MB RAM (MÍNIMO); PLACA DE VÍDEO 128 MB; MONITOR 17"; TECLADO ABNT-2; 5Gb (MÍNIMO) DE ESPAÇO LIVRE EM DISCO; PLACA DE SOM ON BOAR; REDE ON BOAR 10/100/1000; DVD-RW; FAX 56K; ENTRADA USB; FLOPPY; WINDOWS XP PROFISSIONAL; EXPLORER 6.0 OU SUPERIOR; PACOTE OFFICE 2007 LICENCIADO E ATUALIZADO, COM GRAVADORA DE CD, COM MONITOR15"	UND/ DIÁRIA	20	R\$ 45,000	R\$ 900,000	
142	ROTEADORES ACCESS POINT: DISPONIBILIZAÇÃO DE ROTEADORES DE ACCESS POINT / WIFI DE 108 MB, NO PADRÃO 802.11G, PARA ATENDER A EXPANSÃO DA REDE	UND/ DIÁRIA	8	R\$ 4,980	R\$ 39,840	
143	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DA REDE DE INTERNET CONEXÃO DE INTERNET: LINK IP MÍNIMO DE 4MB BIDIRECIONAL DEDICADO EXCLUSIVO COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 99,9%.	UND/ DIÁRIA	104	R\$ 98,000	R\$ 10.192,000	
144	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DA REDE DE INTERNET REDE FÍSICA: TODOS OS COMPUTADORES E PONTOS DE REDE DEVEM SER CONECTADOS ATRAVÉS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, SWITCHES DE 100MBPS, COM VELOCIDADE DE CONEXÃO DE 100 MBPS SEM PERDA DE PACOTES, COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 99,9%.	UND/ DIÁRIA	136	R\$ 99,000	R\$ 13.464,000	
145	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DA REDE DE INTERNET ESTRUTURA	UND/ DIÁRIA	136	R\$ 99,970	R\$ 13.595,920	



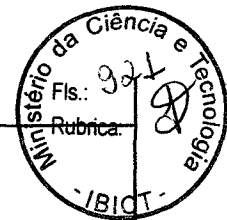


	ELÉTRICA PARA OS COMPUTADORES E PERIFÉRICOS: TODOS OS PONTOS DE REDE E DE IMPRESSORAS DEVERÃO POSSUIR REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA NA VOLTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, COM NO MÍNIMO 2 TOMADAS DISPONÍVEIS PARA AS ESTAÇÕES DE TRABALHO E 1 PARA AS IMPRESSORAS				
146	IMPRESSORA TIPO 1 IMPRESSORA LASER COLORIDA, COM IMPRESSÃO DE 8 PPM EM MODO NORMAL COLORIDO; IMPRESSÃO DE 20 PPM EM MODO NORMAL PRETO E BRANCO; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 600 X 600 DPI; BANDEJA INTERNA PARA PAPEL A4, OFÍCIO, CARTA, ENVELOPES, ETIQUETAS E TRANSPARÊNCIAS; BAN	UND/ DIÁRIA	10	R\$ 106,330	R\$ 1.063,300
147	IMPRESSORA TIPO 2 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM SCANNER DE RESOLUÇÃO DE 600 X 1200 DPI; IMPRESSORA COM RESOLUÇÃO DE 4800 X 1200 DPI, COM VELOCIDADE DE 14 PPM EM PRETO E BRANCO, E 8 PPM EM CORES; COPIADORA COM VELOCIDADE DE 13 CPM EM PRETO E 9 CPM A CORES. AS IMPRESSORAS	UND/ DIÁRIA	41	R\$ 49,900	R\$ 2.045,900
148	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: IMPRESSORA FAX/IMPRESSORA/COPIADORA, COM PAPEL, TONNER COLORIDO E PRETO E REPOSIÇÃO QUANDO NECESSÁRIO	UND/ DIÁRIA	18	R\$ 100,000	R\$ 1.800,000
149	IMPRESSORA DE ETIQUETAS PARA CRACHÁS, COM SOFTWARE PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRAS E LEITORES ÓTICOS PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA	UND/ DIÁRIA	37	R\$ 49,950	R\$ 1.848,150

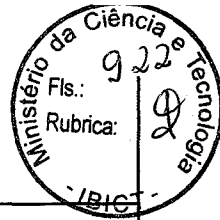


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	COTAÇÃO A	MEDIA AGÊNCIA
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>MATERIAL GRÁFICO/PROMOCIONAL</b>					
151	CORDÃO SILICONE PARA CREDENCIAL/ CRACHÁ	UNIDADE	3.000	R\$ 0,530	R\$ 1.590,000
154	CREDENCIAL/ CRACHÁ PLÁSTICO EM POLA SEAL COM IMPRESSÃO 4 CORES - 10CM X 15CM	UNIDADE	500	R\$ 3,170	R\$ 1.585,000
155	CREDENCIAL/ CRACHÁ CONFECCÃO EM PVC COM IMPRESSÃO 4 CORES - 10CM X 15CM COM CÓDIGO DE BARRA IDENTIFICADOR	UNIDADE	3.000	R\$ 2,630	R\$ 7.890,000
158	PLACA DE SINALIZAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPEL ADESIVO, COLADA EM PVC	UNIDADE	2	R\$ 19,830	R\$ 39,660
159	CONFECCÃO DE BLIMPS CONFECCÃO EM PVC FLEXÍVEL (LONA PLÁSTICA), INFLADOS COM GÁS FLY-BALLON (INDUSTRIALIZADO PELA WHITE MARTINS E AUTORIZADO PELA DEFESA CIVIL), 3M DE DIÂMETRO, NA COR BRANCA, COM LOGOMARCA FORNECIDA, COLOCADO COM CORDAS E ILUMINAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL.	UNIDADE	2	R\$ 189,000	R\$ 378,000
161	CERTIFICADOS	UNIDADE	2.700	R\$ 1,490	R\$ 4.023,000
162	FAIXA CONFECCÃO EM LONA NIGHT AND DAY COLORIDA, 4 CORES	UNIDADE	22	R\$ 34,990	R\$ 769,780
163	FOLDER 21 X 29,7 CM, OFF SET 90G, 4/0 CORES	UNIDADE	42.000	R\$ 0,800	R\$ 33.600,000
164	BANNER SANLUX CONFECCÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL EM SANLUX, COM ACABAMENTO EM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS	M2	58	R\$ 47,070	R\$ 2.730,060
165	BANNER CETIM CONFECCÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL EM CETIM, COM ACABAMENTO EM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS	M2	24	R\$ 19,990	R\$ 479,760
166	PORTA BANNER COM ESTRUTURA	UND/	95	R\$ 10,670	R\$ 1.013,650

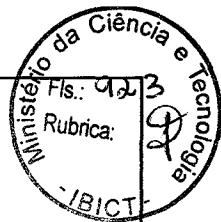
*M*  
*[Handwritten signature]*



	REFORÇADA	DIÁRIA				
170	PROGRAMA DO EVENTO PROGRAMA DO EVENTO EM PAPEL COUCHE 90G, FORMATO 21 X 29,7 CM, 4 CORES, 2 FOLHAS COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM 1 DOBRA E GRAMPOS. ARTE FINAL FORNECIDA PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO	UNIDADE	3.100	R\$ 1,730	R\$ 5.363,000	
171	BLOCO DE ANOTAÇÕES - BLOCOS SIMPLES PARA ANOTAÇÃO 15X21CM, 30 PÁGINAS, IMPRESSO PAPEL OFF SET 75G/M2, MIOLO EM 4 CORES, COM CAPAS EM PAPEL DE COR DIFERENCIADA, COLADO NA PARTE SUPERIOR. ARTE FINAL FORNECIDA PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADE	3.600	R\$ 3,540	R\$ 12.744,000	
173	CARTÃO PARA ENCARTE NAS PASTAS DE NYLON - CARTÃO 4 CORES, TAMANHO 21 X 15 CM PARA ENCARTE DE IDENTIFICAÇÃO NA PARTE EXTERNA DAS PASTAS/SACOLAS EM NYLON A SEREM FORNECIDAS AOS PARTICIPANTES DO EVENTO. ARTE FINAL FORNECIDA PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADE	2.450	R\$ 0,990	R\$ 2.425,500	
174	BLOCO DE PERGUNTAS - BLOCO SIMPLES P/ PERGUNTAS FORMATO 15X21CM - 15 PÁGINAS, IMPRESSO PAPEL OFF SET 75G/M2, MIOLO EM 1 COR, COM CAPAS EM PAPEL DE COR DIFERENCIADA, COLADO NA PARTE SUPERIOR. ARTE FINAL FORNECIDA PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO	UNIDADE	2.950	R\$ 1,990	R\$ 5.870,500	
175	PASTA/BOLSA EM NYLON/POLYESTER EM COR A SER DEFINIDA PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO MEDINDO 280X350X80MM (ÁREA ÚTIL), COM DUAS ALÇAS. DEVERÁ POSSUIR UM BOLSO COM TAMANHO 21 X 15 CM EM	UNIDADE	5.000	R\$ 16,670	R\$ 83.350,000	

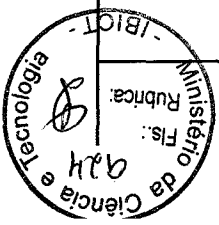


	PLÁSTICO TRANSPARENTE GRAMATURA 30, COM ABERTURA LATERAL.				
177	DVDS E CDS - DVD INSTITUCIONAL SOBRE O IBICT, INCLUINDO: COLETA DE IMAGENS, EDIÇÃO, PRODUÇÃO INFOGRÁFICA, SONORIZAÇÃO EM PORTUGUÊS, TRADUÇÃO PARA O ESPANHOL E O INGLÊS E ELABORAÇÃO DE LEGENDAS EM ESPANHOL E INGLÊS E A REPRODUÇÃO EM 4.000 CÓPIAS. ARMAZENAMENTO DE CADA DVD EM ENVELOPE APROPRIADO COM IMPRESSÃO EM 4 CORES, FRENTE E VERSO. ARTE FINAL, ROTEIROS E CONTEÚDOS FORNECIDOS PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADE	5.000	R\$ 1,490	R\$ 7.450,000
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	COTAÇÃO A VALOR UNITÁRIO	MEDIA ACEITA VALOR TOTAL
<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</b>					
179	ASSESSORIA PRÉVIA ASSESSORIA COMPLETA AO EVENTO: NEGOCIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FORNECEDORES, DENTRE OUTROS E AFINS, PARA TRABALHAR EM EVENTOS REGIONAIS.	DIÁRIA 12H	20	R\$ 48,880	R\$ 977,600
180	COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO COORDENADOR DE PRODUÇÃO PARA TRABALHAR NO PERÍODO DE PRÉ PRODUÇÃO, DURANTE REALIZAÇÃO DO EVENTO E PÓS PRODUÇÃO. RESPONSÁVEL POR COORDENAÇÃO GERAL DAS EQUIPES	DIÁRIA 12H	20	R\$ 125,670	R\$ 2.513,400
181	PRODUTOR EXECUTIVO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES, SUPERVISÃO DE MONTAGENS E DESMONTAGENS, ASSESSORIA PARA COORDENADOR.	DIÁRIA 12H	20	R\$ 57,000	R\$ 1.140,000



182	PRODUTOR DE LOGÍSTICA PROFISSIONAL PARA O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, COORDENADOR E ORIENTADOR DE TODAS AS AÇÕES INCLUINDO CRONOGRAMA DE TRASLADOS E ORGANIZAÇÃO DE HOME LIST.	DIÁRIA 12H	35	R\$ 57,490	R\$ 2.012,150
184	SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA PROFISSIONAL CAPACITADA A PRESTAR SERVIÇOS DE SECRETARIA ADMINISTRATIVA PARA APOIO EM EVENTOS	DIÁRIA 12H	110	R\$ 63,000	R\$ 6.930,000
186	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA APOIO EM EVENTOS - ATIVIDADES DE TRANSPORTE, REMOÇÃO, MOVIMETAÇÃO E REMANEJAMENTO DE MOBILIÁRIO, STANDS, TENDAS, EQUIPAMENTOS, DIVISÓRIAS, CAIXAS DIVERSAS, PACOTES, MATERIAL DE CONSUMO, PAPÉIS, MATERIAL GRÁFICO E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.	DIÁRIA 12H	25	R\$ 86,670	R\$ 2.166,750
187	TÉCNICO INFORMÁTICA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA SERVIÇO E DE INFORMÁTICA COM CONHECIMENTO EM : WINDOWS XP PROFISSIONAL, EXPLORER E OFFICE A ÚLTIMA VERSÃO E COMPLETO, SOFTWARE LIVRE, BEM COMO EM REDE WIRELESS E HARDWARE	DIÁRIA 12H	26	R\$ 110,000	R\$ 2.860,000
188	TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	DIÁRIA 12H	20	R\$ 49,900	R\$ 998,000
189	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS (SONORIZAÇÃO, VÍDEO E	DIÁRIA 12H	38	R\$ 49,990	R\$ 1.899,620

201	<p>OPERAÇÃO DE DATASHOW) - SUJEITO A APROVAÇÃO</p> <p>OPERADOR DE FOTOCOPIADORA</p> <p>DISPONIBILIZAÇÃO DE</p> <p>PROFISSIONAL CAPACITADO</p> <p>PARA A REALIZAÇÃO DE</p> <p>SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE</p> <p>FOTOCOPIADORAS</p>	DIÁRIA 12H	2	R\$	49,990	R\$	99,980
190	<p>OPERADOR DE SOM</p> <p>DISPONIBILIZAÇÃO DE</p> <p>PROFISSIONAL CAPACITADO</p> <p>PARA A REALIZAÇÃO DE</p> <p>SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE</p> <p>EQUIPAMENTOS DE</p> <p>SONORIZAÇÃO E MONITOR</p>	DIÁRIA 12H	26	R\$	86,670	R\$	2.253,420
191	<p>OPERADOR DE SOM E PROJEÇÃO</p> <p>DISPONIBILIZAÇÃO DE</p> <p>PROFISSIONAL CAPACITADO</p> <p>PARA A REALIZAÇÃO DE</p> <p>SERVIÇOS DE OPERAÇÃO</p> <p>EQUIPAMENTOS DE</p> <p>SONORIZAÇÃO E MONITOR</p>	DIÁRIA 12H	20	R\$	49,990	R\$	999,800
192	<p>DESIGNER GRÁFICO</p> <p>PROFISSIONAL CAPACITADO A</p> <p>PRESTAR SERVIÇOS DE CRIAÇÃO</p> <p>GRÁFICA E FINALIZAÇÃO DE</p> <p>ARQUIVOS GRÁFICOS</p>	DIÁRIA 12H	90	R\$	99,000	R\$	8.910,000
193	<p>MESTRE DE CERIMÔNIA BILÍNGUE</p> <p>PROFISSIONAL CAPACITADO A</p> <p>PRESTAR SERVIÇOS DE MESTRE</p> <p>DE CERIMÔNIAS PARA PREPARAR</p> <p>ROTEIROS E REALIZAR</p> <p>APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E</p> <p>PROTÓCOLOS.</p>	DIÁRIA 12H	16	R\$	399,990	R\$	6.399,840
196	<p>SERVIÇO DE LIMPEZA E</p> <p>MANUTENÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO</p> <p>DE PROFISSIONAL CAPACITADO</p> <p>PARA A REALIZAÇÃO DE</p> <p>SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM</p> <p>AGENTES DEVIDAMENTE</p> <p>UNIFORMIZADOS, COM MATERIAL</p> <p>AGENTE/</p> <p>DIA</p> <p>MANUTENÇÃO DO EVENTO.</p>	MATERIAL	32	R\$	59,990	R\$	1.919,680
200	<p>GARÇOM UNIFORMIZADO</p> <p>PROFISSIONAL CAPACITADO A</p> <p>PRESTAR SERVIÇOS DE GARÇOM</p> <p>(COM UNIFORME)</p>	DIÁRIA 12H	31	R\$	59,900	R\$	1.856,900





202	SEGURANÇA DIURNO COM TERNO PROFISSIONAL DE EMPRESA DEVIDAMENTE CADASTRADA NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SEU MUNICÍPIO, COM CELULAR	DIÁRIA 12H	10	R\$ 99,990	R\$ 999,900
204	TRADUTOR SIMULTÂNEO DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA PARA OS IDIOMAS BÁSICOS: INGLÊS, ESPANHOL E FRANCÊS	DIÁRIA (6H)	31	R\$ 573,370	R\$ 17.774,470
208	RECEPCIONISTA BILÍNGUE INGLÊS/PORTUGUÊS: DEVERÁ POSSUIR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, CAPACIDADE DE SE COMUNICAR EM 2 IDIOMAS (PORTUGUÊS E INGLÊS) E ESTAR TRAJADA DEVIDAMENTE COM UNIFORME OU ROUPA CLÁSSICA	DIÁRIA 12H	69	R\$ 119,900	R\$ 8.273,100
209	RECEPCIONISTA PORTUGUÊS DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS NO EVENTO. COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, ESTAR TRAJADA DEVIDAMENTE COM UNIFORME OU ROUPA CLÁSSICA	DIÁRIA 12H	130	R\$ 109,990	R\$ 14.298,700
211	INTERPRETE DE LIBRAS DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE LIBRA (SURDO-MUDO)	DIÁRIA (6H)	23	R\$ 92,240	R\$ 2.121,520
216	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA DIGITAL SERVIÇO DE FOTÓGRAFO PROFISSIONAL, COM EQUIPAMENTO DIGITAL PROFISSIONAL REFLEX, MÍNIMO DE 8.5 MEGAPIXEL, ENTREGA MATERIAL EDITADO EM DVD, EDITADO E TRATADO.	DIÁRIA (12H)	53	R\$ 249,990	R\$ 13.249,470
217	SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE CD E	DIÁRIA	14	R\$ 1,990	R\$ 27,860

	DVD GRAVAÇÃO DO EVENTO PARA MÍDIAS CD E DVD				
219	TÉCNICO DE FILMAGEM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL VÍDEO-MAKER CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO MAKING OFF E EDIÇÃO DE VÍDEOS, COM EQUIPAMENTO PROFISSIONAL	DIÁRIA (12H)	33	R\$ 48,000	R\$ 1.584,000
220	SERVIÇO DE EDIÇÃO DE MINI DV SERVIÇO DE EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO. ENTREGA DO PRODUTO FINAL COM MATRIZ EM DVD E MINI DV COM IDENTIFICAÇÃO DE CADA DVD E MINI DV	UNIDADE	70	R\$ 29,000	R\$ 2.030,000
221	TRANSCRIÇÃO DE FITAS COM DIGITAÇÃO, ARTE FINAL E ENCADERNAÇÃO DO MATERIAL APURADO	UNIDADE	40	R\$ 89,000	R\$ 3.560,000
223	ANIMADOR / RECREADOR - PESSOA RESPONSÁVEL PELA ANIMAÇÃO E/OU RECREAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM EVENTOS	DIÁRIA 8H	20	R\$ 58,000	R\$ 1.160,000
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	COTAÇÃO A VALOR UNITÁRIO	MEDIA ACEITA VALOR TOTAL


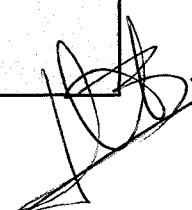
**SERVIÇOS SUJEITOS A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

OS ESPAÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS EM  
BRASÍLIA E RIO DE JANEIRO DEVERÃO SITUAR-SE A UMA DISTÂNCIA  
MÁXIMA DE 8 KM DAS SEDES DO IBICT NESTAS CIDADES.

OS DIFERENTES ESPAÇOS QUE FOREM UTILIZADOS PARA UM ÚNICO  
EVENTO DEVERÃO SITUAR-SE NUM MESMO CONJUNTO PREDIAL.

OS LOCAIS DOS EVENTOS DEVERÃO OFERECER SERVIÇOS DE  
RESTAURANTE E LANCHONETE, ALÉM DE PERMITIREM FACILIDADES DE  
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA OS PARTICIPANTES E  
FACILIDADES DE TRANSPORTE COLETIVO

Os Auditórios para 300 a 1.000 participantes, deverão ter ar condicionado central,  
piso inclinado, poltronas alcochoadas e com braços, cabines para tradução  
simultânea (ou local para montagem das mesmas), sonorização com possibilidade  
de gravação, mesa diretora para até dez pessoas



224	ESPAÇO FÍSICO FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO, COM CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ 30 LUGARES	DIÁRIA (10H)	5	R\$ 206,000	R\$ 1.030,000
225	ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO, SALA OU ESPAÇOS MULTI USO) - CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ 50 PESSOAS FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO	DIÁRIA (10H)	25	R\$ 285,000	R\$ 7.125,000
226	ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO, SALA OU ESPAÇOS MULTI USO) - CAPACIDADE PARA ATENDER 51 A 100 PESSOAS FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO	DIÁRIA (10H)	78	R\$ 500,000	R\$ 39.000,000
227	ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO, SALA OU ESPAÇOS MULTI USO) - CAPACIDADE PARA ATENDER 101 A 300 PESSOAS FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO	DIÁRIA (10H)	8	R\$ 900,000	R\$ 7.200,000
228	ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO, SALA OU ESPAÇOS MULTI USO) - CAPACIDADE PARA ATENDER 301 A 500 PESSOAS FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO	DIÁRIA (10H)	5	R\$1.050,000	R\$ 5.250,000
229	ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO, SALA OU ESPAÇOS MULTI USO) - CAPACIDADE PARA ATENDER DE 501 A 1000 PESSOAS FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO	DIÁRIA (10H)	13	R\$1.300,000	R\$ 16.900,000
230	SALA DE APOIO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10 PESSOAS	DIÁRIA (10H)	40	R\$ 30,000	R\$ 1.200,000
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$1.174.879,690</b>

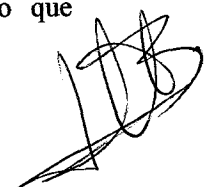
### 3 DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga o IBICT a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

### 4 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.931/01.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



## 5 - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

No fornecimento dos materiais deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 02/2012 e seus anexos.

### a) DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pelo IBICT para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### b) DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

#### A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

#### Por iniciativa do IBICT:

- a) quando o detentor da ata não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) se recusar a entregar o equipamento nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

h) em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o IBICT fará o apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.



## 6 - DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

## 7 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo IBICT em conformidade com o disposto no item 16 do Edital.

## 8 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e no Contrato, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

## 9 - DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Senhor Diretor e no caso dos órgãos usuários pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 02/2012, seus anexos, e a proposta da empresa: H & L Promoções e Eventos Empresariais Ltda-EPP classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

A Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal é o foro competente para solucionar os litígios decorrentes deste Edital, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

Brasília-DF, 11 de junho de 2012.

  
**EMIR JOSÉ SUIDEN**  
**DIRETOR- IBICT**

REPRESENTANTE: HELENA MASTROIANNI DE LEMOS BRITTO.

EMPRESA: H&L PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.EPP.



SAS - Quadra 05 - Lote 06 - Bloco H - 3º Andar | Cep: 70070-912 - Brasília / DF  
Telefone: +55 61 3217 6320/6352 | Fax: +55 61 3217 6499 - licitacoes@ibict.br

OFÍCIO IBICT/DMAP. Nº 15/2012

Brasília, 11 de junho de 2012

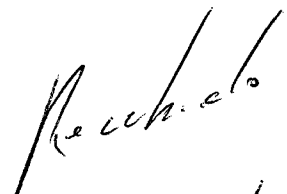

À  
**Sra. Helena Mastroianni de Lemos Britto**  
**H & L PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP**

Assunto: Convocação para assinar contrato.

Em conformidade com o item 14.1 do Edital, convocamos o representante legal dessa empresa para assinar o contrato nº 5.605/2012, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos.

Atenciosamente,

  
**ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA**  
**Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**

  
11/06/2012  
  
Mano S. S. S.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA –**  
**IBICT**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO Nº 5.605/2012**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT E A EMPRESA H & L PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, e sua Unidade de Pesquisa **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.082.993/0001-49, com sede no SAS Quadra 05, Bloco H Lote 06 –, neste ato representado pelo seu Diretor, **EMIR JOSÉ SUAIDEN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na SHIS QI 23 Conj. 08 Casa 04, Lago Sul, CPF/MF 001.888.831.34, portador da Carteira de Identidade nº 116.375 – SSP – DF nomeado pela Portaria nº 260, da Casa Civil da Presidência da República, de 12 de abril de 2005, DOU de 13/04/2005, consoante delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, DOU de 30/06/2006, e a empresa **H & L PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.231.613/0001-04, com Sede à Rua dos Franceses, 498 Morro dos Ingleses, CEP: 01329-010, Tel/Fax: 11-3141.1849, devidamente representada por seu Representante Legal, a Senhora **HELENA MASTROIANNI DE LEMOS BRITTO**, portador da Carteira de Identidade nº 19.201.196 SSP/SP e CPF/MF nº 263.134.288-70, firmam este Contrato, conforme autorização contida no Processo nº 01210.000605/2012-30, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 02/2012 do IBICT/MCTI, que reger-se-á, integralmente, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente as disposições do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas pertinentes à matéria, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

[Assinaturas manuscritas]



## **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prestação de serviços de eventos, compreendendo: planejamento, organização, promoção e execução, incluindo a elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, fornecimento de layout ou design para estandes, exposições ou feiras, compreendendo a montagem, desmontagem, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos para os eventos previstos no Edital e no Termo de Referência.

**Subcláusula Única** -Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Termo de Referência, a Proposta da Contratada e demais elementos constantes no Processo nº 01210.000605/2012-30.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Subcláusula Primeira** - os serviços deverão ser prestados, sob demanda, de acordo com o período e os itens especificados em Ordem de Serviço própria de cada evento.

**Subcláusula Segunda** - as Ordens de Serviços serão emitidas no prazo de até 10 (dez) dias úteis anteriores a data prevista para início do evento.

**Subcláusula Terceira** - o CONTRATANTE poderá solicitar por escrito, a qualquer tempo, inclusive durante a realização do evento, outros itens, aditando-os à Ordem de Serviço inicial.

**Subcláusula Quarta** - no caso de desatendimento das solicitações feitas durante a realização do evento pelo CONTRATADO, deverá ser apresentada justificativa no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar do encerramento do evento.

**Subcláusula Quinta** - os serviços deverão ser realizados nos locais especificados no Termo de Referência.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**Subcláusula Primeira** -exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

**Subcláusula Segunda** -Disponibilizar para a CONTRATADA a relação dos participantes nos eventos e as demais informações necessárias no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes do início do evento

**Subcláusula Terceira** -Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

**Subcláusula Quarta** -Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste Termo.

**Subcláusula Quinta** -Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por meio dos servidores designados como Representante da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento.

**Subcláusula Sexta** -Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.



**Subcláusula Sétima** -Recusar qualquer serviço prestado fora das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

**Subcláusula Oitava** - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA.

**Subcláusula Nona** -Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Subcláusula Primeira** - Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência.

**Subcláusula Segunda** - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

**Subcláusula Terceira** - Cumprir todas as orientações da CONTRATANTE para o fiel desempenho das atividades específicas.

**Subcláusula Quarta** - Disponibilizar as instalações onde será realizado o evento, para fiscalização e acompanhamento por parte da CONTRATANTE.

**Subcláusula Quinta** - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.

**Subcláusula Sexta** - Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros, em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados.

**Subcláusula Sétima** - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades.

**Subcláusula Oitava** - Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os serviços sob a responsabilidade da CONTRATADA.

**Subcláusula Nona** - Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

**Subcláusula Décima** - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços, objeto do presente Termo de Referência.

**Subcláusula Décima Primeira** - Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.



**Subcláusula Décima Segunda** - Providenciar, quando necessário, a substituição do equipamento defeituoso.

**Subcláusula Décima Terceira** - Testar, antes do início do evento, todos os sistemas e equipamentos a serem utilizados e emitir relatório a ser entregue à CONTRATANTE, no prazo máximo informado no subitem 13.13 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**Subcláusula Décima Quarta** - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

**Subcláusula Décima Quinta** - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Décima Sexta** - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º, do Art. 57, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo serem exercidos por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e do art. 6º do Decreto 2.271/97.

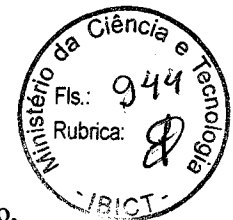
**Subcláusula Primeira** - A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:

- I)** Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- II)** A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- III)** O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- IV)** A satisfação do público usuário com o serviço prestado;
- V)** Evitar ordens diretas aos empregados da CONTRATADA. As solicitações de serviços devem ser dirigidas ao preposto da empresa, salvo as excepcionalidades previstas no art. 8º da IN nº 02/08 da SLTI do MPOG.

**Subcláusula Segunda** - O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

**Subcláusula Terceira** - A CONTRATADA ficará sujeita à mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pelo IBICT, que designará um representante para acompanhar a execução dos serviços.





**Subcláusula Quarta** - Ao representante designado pelo IBICT, caberá, a qualquer tempo, analisar, aprovar ou exigir alterações que comprovadamente se fizerem necessárias no plano apresentado pela CONTRATADA.

**Subcláusula Quinta** - A assistência da fiscalização do IBICT, de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na prestação dos serviços a serem executados.

**Subcláusula Sexta** - O IBICT poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que venha causar embaraço à fiscalização que adotem procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR**

O valor estimado total deste contrato é de R\$. 1.174.879,69 (Hum milhão, centosetenta quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº. 02/2012.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Orçamento Geral da União - 2012, Fonte: 0100, Natureza de Despesa 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho Estimativo nº 2012NE 800139, datada de 12 de junho de 2012.

**Subcláusula Única**- A despesa estimada para o exercício subsequente será objeto de destaque específico, a ser oportunamente formalizado mediante emissão de nota de empenho.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**Subcláusula Primeira** -O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados.

**Subcláusula Segunda** - Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**Subcláusula Terceira** - A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir, devendo estar acompanhada dos documentos mencionados no §1º do art. 36 da IN/SLTI nº 02, de 2008.

**Subcláusula Quarta** - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a respectiva Nota Fiscal/Fatura será restituída à Contratada para as correções necessárias e o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

**Subcláusula Quinta** -O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados, devidamente acompanhada das comprovações mencionadas no §1º do art. 36, da IN/SLTI nº 02, de 2008.

**Subcláusula Sexta** -O documento de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (art. 36, §1º, inciso II, Instrução Normativa MPOG nº 02, de 2008) deverá ser anexado ao processo de pagamento.

**Subcláusula Sétima** -Nos termos do artigo 36, § 6º, da Instrução Normativa MPOG nº 02, de 2008, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- I. não produziu os resultados acordados;
- II. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- III. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**Subcláusula Oitava** - O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

**Subcláusula Nona** - Caso venha a ser imposta multa de valor superior ao valor da garantia prestada pela contratada, além da perda desta, a diferença será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela contratante.

**Subcláusula Décima** - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, exclusivamente para as atividades de prestação de serviços previstas nos §§5º-B a 5º-E, do artigo 18, da LC 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, observando-se as exceções nele previstas. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**Subcláusula Décima Primeira** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

VP = Valor da parcela a ser paga;



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)I}{365} = \frac{(6/100)I}{365} = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%





**Subcláusula Décima Segunda** - Na contagem dos prazos estabelecidos nesta cláusula, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos em dia de expediente no IBICT.

#### **CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA**

Em garantia da fiel e efetiva execução dos trabalhos contratados, a CONTRATADA prestará, num prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura do Termo de Contrato, a garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Preço Inicial do Contrato.

**Subcláusula Única** - A garantia apresentada pela CONTRATADA deverá ter validade estendida de 03 (três) meses, após o término da vigência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Este Contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65 da lei n.º 8.666/93 e alterações e da Orientação Normativa nº 02 - SLTI/MP, de 25 de dezembro de 1999, desde que a justificativa seja apreciada pelo Diretor do IBICT.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

Independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais constitui motivos para rescisão do presente Contrato a ocorrência de qualquer uma das situações previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, assegurados sempre à CONTRATADA a ampla defesa e o contraditório.

**Subcláusula Primeira** - A ocorrência de decretação de falência, pedido de concordata, dissolução da Sociedade, alteração social ou modificação de finalidade ou de estrutura da CONTRATADA que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução deste Contrato, poderão motivar sua rescisão.

**Subcláusula Segunda** - A rescisão deste Contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE, ou judicial, nos termos da legislação processual pertinente.

**Subcláusula Terceira** - Em havendo multas ou ressarcimentos por danos no momento da rescisão contratual e não existindo créditos em favor da CONTRATADA, ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficializará à CONTRATADA para que recolha aos cofres da União, no prazo máximo de 05 (cinco) dias



úteis da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão ou da diferença entre estes e os créditos a que tenha direito.

**Subcláusula Quarta** - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado na Subcláusula anterior, o valor correspondente aos prejuízos experimentados pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES**

**Subcláusula Primeira** - Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Contrato, erro de execução mora na execução dos serviços, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

I. Advertência por escrito;  
II. Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, calculada sobre o valor mensal estimado para a contratação e até o 5º dia corrido, nos seguintes casos:

- a) não alocação dos recursos humanos necessários e suficientes, até o prazo estipulado neste contrato para o início da execução de qualquer dos serviços requisitados;
- b) não atendimento aos prazos solicitados para a realização de serviços relacionados ao objeto da presente contratação ou a realização de serviços em desacordo com as normas e regulamentos que regem a matéria a eles relacionados;
- c) não atendimento, nos prazos solicitados, das recomendações e/ou determinações emanadas da fiscalização e/ou da Administração e, ainda, o não cumprimento ou o cumprimento intempestivo de quaisquer das cláusulas pactuadas neste instrumento;
- d) a partir do 6º (sexto) dia, sem que seja solucionada a pendência, a Administração poderá considerar como inexecução total dos serviços, podendo incidir as demais sanções previstas neste instrumento, inclusive a multa a que se refere o inciso III abaixo.

III. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de ocorrer a inexecução total ou parcial dos serviços, o que ensejará a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV. Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a Administração Pública, por um período não superior a dois anos;

V. declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

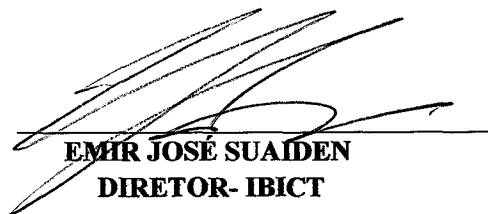
**Subcláusula Segunda** - As sanções de multa poderão ser aplicadas juntamente com as demais penalidades, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes mencionadas.

Brasília-DF, 11 de junho de 2012.

**CONTRATANTE:**

  
**EMIR JOSÉ SUIDEN**  
**DIRETOR- IBICT**

**CONTRATADA:**

  
**HELENA MASTROIANNI DE LEMOS BRITTO**  
**SÓCIA DIRETORA**  
**H & L PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP**

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

CPF:

CI:

NOME:

CPF:

CI:

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
 CNPJ : 04082993/0001-49 FONE: 3217-6150 3217-6495 / 3317-8166  
 ENDERECO : SAS Q.05 BL.'H" LOTE 06  
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70070-914

CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA  
 ENDERECO : PAULISTA 1765 7 ANDAR SAL CERQUEIRA CESAR  
 MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01311-200

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTOS. PROC ORIGEM: 2012PR00002

CLASS : 1 24101 19573202141320001 046102 0100000000 339039 240121 41320001003

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

PARO: INCISO: PROCESSO: 01210006052012

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 145.610,05

CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012  
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 22 -EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1.700 VALOR UNITARIO: 11,25  
 VALOR DO SEQ. : 19.125,00

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

COFFE BREAK - TIPO 1 SALGADOS (8 TIPOS): MINI SANDUÍCHE (SALAME ITALIANO, RICO TA, PALMITO, PICLES)/MINI SANDUÍCHE PRIMAVERA (RÚCULA, TOMATE, ORÉGANO, SALSINA, AIPO)/MINI-BAURU (COM PASTAS DE CAMARÃO, BROTO, RICOTA COM BERINJELA, CENOURA, ASPARGOS, ALCACHOFRA, ALFACE, TOMATE)/PANELINHAS COM RECHEIOS VARIADOS (CHAMPIGNON, QUEIJO)/MINI-PAMONHAS/PASTELÃO DIVERSO/MIX DE FRUTAS SECAS/ENROLADINHOS DE PÃO (RECHEIOS VARIADOS)/ BISCOITOS SALGADOS (3 TIPOS)/PÃO DE QUEIJO - DOCES: DOCES (6 TIPOS): PANELINHAS (COM DOCE DE LEITE, NOZES, CASTANHA DE CAJU, PÃES DE OVOS E FRUTAS, NATA E FRUTAS DE ÉPOCA)/PALITINHOS ROMEU E JULIETA/BOLOS (3 TIPOS)/FRUTAS CRISTALIZADAS (COM NOZES, CASTANHAS DE CAJU)/PÃES VARIADOS E GELÉIAS VARIADAS/BISCOITOS DOCES VARIADOS BEBIDAS: ÁGUA (COM E SEM GÁS)/SUCOS NATURAIS COM FRUTAS DA REGIÃO/CAFÉ/LEITE/CHÁ

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 40 VALOR UNITARIO: 27,00  
 VALOR DO SEQ. : 1.080,00

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

REFEIÇÃO TIPO 1 - Almoço Cardápio mínimo: saladas diversas, 02 tipos de entrada fria, 02 tipos de prato quente (peixe ou aves/carne), 01 tipo de massa, 03 guarnições (arroz, feijão, legumes, batatas e etc.), 03 tipos de sobremesa (doces, frutas da época, gelatina, sorvetes e etc.), café, chá, 02 tipos de suco de fruta, 02 tipos de refrigerante (01 light), água mineral (com e sem gás).

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 18 VALOR UNITARIO: 12,86  
 VALOR DO SEQ. : 231,48

PROMOCAO DE EVENTO

000014591

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICO DE CHÃO, PARA GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS QUE PRODUZA NO MÍNIMO 1,9 LITROS DE ÁGUA GELADA

SUBTOTAL : 20.436,48

## NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 3



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012  
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 450 VALOR UNITARIO: 27,90  
 VALOR DO SEQ. : 12.555,00

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

COQUETEL DE FRUTAS E ATÉ 15 (QUINZE) TIPOS DOS SEGUINTEs ITENS: CANAPÉS FRIOS VARIADOS, MOUSSE DE GORGONZOLA, MOUSSE DE SALMÃO, FOLHADOS DE BACON COM AMEIXA, MINI-QUICHE DE ESPINAFRE, PASTEL ASSADO DE CAMARÃO, TROUXINHAS DE PALMITO, TARTELETES COM CREME DE BACALHAU, TARTELETES COM CREME DE ASPARGOS, DELÍCIA DE QUEIJO, CASCATAS DE OVOS DE CODORNA COM MOLHO AMERICANO, CROQUETES DE FRANGOS COM CATUPIRY. (SUGESTÕES)

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 167 VALOR UNITARIO: 241,25  
 VALOR DO SEQ. : 40.288,75

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

HOSP. EM HOTEL 4 ESTRELAS HOSP. IND. EM APTO. STANDART SINGLE COM CAFÉ DA MANHÃ ALMOÇO E JANTAR INCLUÍDOS. SERV. MÍN., INCLUÍDOS NO PREÇO NORMAL DE SUAS DIÁRIAS: COBERTURA CONTRA ROUBOS, FURTOS E RESPONSABILIDADES CIVIS, SERV. DE LAVANDERIA COM ROUPA LAVADA E PASSADA NO MESMO DIA, FACILIDADES DE ATEND. PARA MINORIAS ESPECIAIS (FUMANTES, IDOSOS, PESS. PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E/OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ALIMENT. ESPECIAL ETC, SERV. DE RESERVA NO PERÍODO DE 24 HS COM ATEND. BILÍNGÜE, SERV. DE RECEPÇÃO NO PERÍODO DE 24 HS, CHECK IN GARANTIDO PELO PERÍODO DE 24 HS EM CASO DE ATRASO DE VÔOS OU OUTRA FORMA DE DESLOCAMENTO DO HOSPEDE, SERV. DE ARRUMAÇÃO DIÁRIO, SERV. DE MANUT. NO PERÍODO DE 24 HS (ELÉTRICA, ELETRÔNICA, INFOR., HIDRÁULICA ETC.), SERV. DE TELEFONIA NO PERÍODO DE 24 HS COM TELEFONISTA BILÍNGÜE, SERV. DE REFEIÇÕES LEVES E BEBIDAS NOS APTOS. NO PERÍODO DE 24 HS, SISTEMA ADEQUADO DE ENVIO/RECEBIMENTO DE MENSAGENS, PESSOAL APTO A PRESTAR INFORM. E SERV. DE INTERESSE DO HÓSPEDE, COM PRESTESÇA, EFICIÊNCIA E CORDIALIDADE EM PORTUGUÊS E MAIS DUAS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (IN

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 22 VALOR UNITARIO: 98,99  
 VALOR DO SEQ. : 2.177,78

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA LOCAL ABERTO/FECHADO: MESA DE SOM COM 16 CANAIS, AMPLIFICADOR COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 WRMS, 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE NO MÍNIMO 100 WRMS, COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFIA PARA MICROFONE

SUBTOTAL : 75.458,01



## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 4



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012  
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 16 VALOR UNITARIO: 8,99  
 VALOR DO SEQ. : 143,84

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

MICROFONE DE MÃO SEM FIO, COM BATERIA 9V, UHF PROFISSIONAL

SEQ.: 8 QUANTIDADE: 16 VALOR UNITARIO: 14,99  
 VALOR DO SEQ. : 239,84

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

MICROFONE - MICROFONE COM BASE

SEQ.: 9 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 449,00  
 VALOR DO SEQ. : 898,00

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO COMPLETO PARA LOCAL ABERTO/FECHADO: APROXIMADAMENTE 200M , MESA DE SOM AMPLIFICADA COM 32 CANAIS E PERIFÉRICOS.

SEQ.: 10 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 1.566,33  
 VALOR DO SEQ. : 6.265,32

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

VÍDEO-CONFERÊNCIA - SERVIÇO DE VÍDEO-CONFERÊNCIA E TRANSMISSÃO DE PALESTRAS E OUTRAS ATIVIDADES DO EVENTOS PARA LOCAIS EM TODO O BRASIL E EXTERIOR, INCLUINDO O ACESSOS AUTORIZADOS POR TELEVISORES, INTERNET E REDES DE TELEVISÃO. DEVE INCLUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, LINHAS E PONTOS DE TRANSMISSÃO, PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO, TECNOLOGIA NECESSÁRIA.

SEQ.: 11 QUANTIDADE: 18 VALOR UNITARIO: 29,78  
 VALOR DO SEQ. : 536,04

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

TOTE M DE SINALIZAÇÃO

SUBTOTAL : 83.541,05



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012  
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 12 QUANTIDADE: 16 VALOR UNITARIO: 9,88  
 VALOR DO SEQ. : 158,08

PROMOCAO DE EVENTO  
 000014591  
 BALCÃO COM ARMÁRIOS

SEQ.: 13 QUANTIDADE: 8 VALOR UNITARIO: 1.390,00  
 VALOR DO SEQ. : 11.120,00

PROMOCAO DE EVENTO  
 000014591

EQUIPAMENTOS PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA ATÉ 500 PESSOAS: EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO  
 COM OPERADOR, CABINES, RÁDIOS, FONES, CABOS FITAS ISOLANTES, MICROFONES, ET

SEQ.: 14 QUANTIDADE: 48 VALOR UNITARIO: 39,80  
 VALOR DO SEQ. : 1.910,40

PROMOCAO DE EVENTO  
 000014591

PAINEL PARA FIXAÇÃO DE PÔSTERES, EM MADEIRA OU ACRÍLICO MEDINDO 2,10m DE ALTUR  
 A TOTAL, COM ÁREA ÚTIL DE 1,30m DE ALTURA X 1,20 DE LARGURA. UTILIAZAÇÃO FRENT  
 E E VERSO

SEQ.: 15 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 9,90  
 VALOR DO SEQ. : 19,80

PROMOCAO DE EVENTO  
 000014591

PÚLPITO - PÚLPITO EM MADEIRA

SEQ.: 16 QUANTIDADE: 85 VALOR UNITARIO: 10,90  
 VALOR DO SEQ. : 926,50

PROMOCAO DE EVENTO  
 000014591

MESA - MESA EM LAMINADO BRANCO 120X60CM

SUBTOTAL : 97.675,83



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012  
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 17 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 19,98  
 VALOR DO SEQ. : 79,92

PROMOCAO DE EVENTO  
 000014591  
 SOFÁ MÓDULO ESTOFADO DE 2 LUGARES, PADRÃO SUPERIOR

SEQ.: 18 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 9,99  
 VALOR DO SEQ. : 19,98

PROMOCAO DE EVENTO  
 000014591  
 FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE 80 LITROS, 220 WOLTS

SEQ.: 19 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 14,99  
 VALOR DO SEQ. : 29,98

PROMOCAO DE EVENTO  
 000014591  
 SALA VIP TIPO 03 - MOBILIÁRIO RÚSTICO EM MADEIRA COLONIAL PARA MONTAGEM DE SALA VIP COM SOFÁ DE COURO ECOLÓGICO, COR PRETA, POLTRONAS ESTOFADAS EM COURO ECOLÓGICO, NA COR PRETA 3 LUGARES, MESA DE CENTRO, MESA DE CANTO, CADEIRAS, TAPET E SISAL, CINZEIRO, FRIGOBAR, MESA DE FERRO COM TAMPA REDONDA DE VIDRO, CADEIRA S PRETAS DE APROXIMAÇÃO COM ESTOFADO NO ASSENTO, LUMINÁRIA COM PEDESTAL, VASO COM ARRANJO DE PLANTAS ALTAS PARA DECORAÇÃO.

SEQ.: 20 QUANTIDADE: 8 VALOR UNITARIO: 74,90  
 VALOR DO SEQ. : 599,20

PROMOCAO DE EVENTO  
 000014591  
 MÁQUINA DE CAFÉ - MÁQUINA MÚLTIPLA PARA CAFÉ EXPRESSO, CAPPUCINO, CHOCOLATE E COM MESA, COM PRODUTOS PARA CONSUMO DE 200 PESSOAS POR DIA.

SEQ.: 21 QUANTIDADE: 14 VALOR UNITARIO: 79,90  
 VALOR DO SEQ. : 1.118,60

PROMOCAO DE EVENTO  
 000014591  
 PROJETO MULTIMÍDIA DE ATÉ 3000 A LUMENS INCLUSO CABOS ADAPTADORES, CONTROLE REMOTO, PONTEIRA LASER (PONTEIRO LUMINOSO PARA USO EM PROJEÇÃO)

SUBTOTAL : 99.523,51

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 7



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012  
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 22 QUANTIDADE: 12 VALOR UNITARIO: 29,90  
 VALOR DO SEQ. : 358,80

PROMOCAO DE EVENTO  
 000014591  
 TELA DE PROJEÇÃO 70" RETRÁTIL COM TRIPÉ OU PENDURADEIRA

SEQ.: 23 QUANTIDADE: 16 VALOR UNITARIO: 50,00  
 VALOR DO SEQ. : 800,00

PROMOCAO DE EVENTO  
 000014591  
 PONTO DE INTERNET: SERVIÇO BANDA LARGA, WIRELESS, INCLUSO OS SERVIÇOS DE PROV  
 IDORES E CABEAMENTO CONFORME LOCAL A SER DESIGNADO À INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENT  
 OS

SEQ.: 24 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 9,85  
 VALOR DO SEQ. : 39,40

PROMOCAO DE EVENTO  
 000014591  
 BANDEIRAS LOCAÇÃO DE BANDEIRAS DE MUNICÍPIOS, ESTADOS E PAÍSES PARA CERIMONIAL

SEQ.: 25 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 4,90  
 VALOR DO SEQ. : 19,60

PROMOCAO DE EVENTO  
 000014591  
 SUPORTE DE BANDEIRAS SUPORTE OFICIAL PARA BANDEIRAS (DE ALTURA DE ACORDO COM E  
 SPAÇO) PARA CERIMONIAL

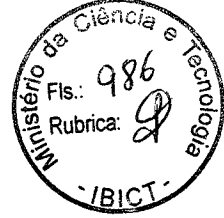
SEQ.: 26 QUANTIDADE: 24 VALOR UNITARIO: 10,00  
 VALOR DO SEQ. : 240,00

PROMOCAO DE EVENTO  
 000014591  
 LIXEIRAS GRANDES COM TAMPA - 100L

SEQ.: 27 QUANTIDADE: 1.400 VALOR UNITARIO: 0,05  
 VALOR DO SEQ. : 82,60

PROMOCAO DE EVENTO  
 000014591  
 COPO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PARA ÁGUA, DE 200ML

SUBTOTAL : 101.063,91



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012  
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 28 QUANTIDADE: 450 VALOR UNITARIO: 0,69  
 VALOR DO SEQ. : 310,50

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

CANETA ESFEROGRÁFICA, CORES DIVERSAS, COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCA

SEQ.: 29 QUANTIDADE: 20 VALOR UNITARIO: 67,33  
 VALOR DO SEQ. : 1.346,60

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4 OU SUPERIOR, 2.8 GHZ, 256 MB RAM (MÍNIMO)  
 DRIVE DE DVD-RW INTEGRADO ORIGINAL, PLACA DE VÍDEO 128MB (MÍNIMO), HD 40 GB  
 (MÍNIMO) TELA 15", SÁIDAS-VÍDEO PARA TELEVISÃO, REDE ETHERNET 10/100 INTEGRADA  
 , FAX 56 KB, BATERIA, PORTAS, INFRA-VERMELHO, 4 USB 2.0, REDE, MONITOR, SOM, P  
 ARALELA, PS2 E 2 PCMCIA COM WIRELESS, WINDOWS XP PROFISSIONAL, EXPLORER 6.0 O  
 U SUPERIOR, PACOTE OFFICE 2007 LICENCIADO E ATUALIZADO

SEQ.: 30 QUANTIDADE: 8 VALOR UNITARIO: 27,63  
 VALOR DO SEQ. : 221,04

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

COMPUTADOR DESKTOP CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR DE 2.5 GHZ, MEMÓRIA RAM: 2  
 GB, DISCO RÍGIDO (HD): 160 GB, UNIDADE ÓPTICA: GRAVADOR DE DVD/CD, 04 INTERFA  
 CES USB TRASEIRA E 02 FRONTAIS, PLACA DE REDE: INTEGRADA 10/100 MBIT, PLACA WI  
 RELESS PCI INTERNA, MOUSE ÓPTICO, TECLADO PADRÃO ABNT, MONITOR DE LCD 17 , EST  
 ABILIZADOR PARA COMPUTADOR 300VA. SOFTWARES - WINDOWS XP PROFISSIONAL, IEXPL  
 ORER E OFFICE OU SISTEMA LINUX, MOZILA FIREFOX E BROFFICE ÚLTIMA VERSÃO E COMP  
 LETO, INSTALADOS, APLICATIVOS ZIP, ACROBAT READER E FLASH READER,

SEQ.: 31 QUANTIDADE: 3 VALOR UNITARIO: 98,00  
 VALOR DO SEQ. : 294,00

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DA REDE DE INTERNET CONEXÃO DE INTERNET: LINK IP MÍNIMO DE  
 4MB BIDIRECIONAL DEDICADO EXCLUSIVO COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 99,9 .

SUBTOTAL : 103.236,05

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 9



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012  
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 32 QUANTIDADE: 3 VALOR UNITARIO: 99,97  
 VALOR DO SEQ. : 299,91

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DA REDE DE INTERNET ESTRUTURA ELÉTRICA PARA OS COMPUTADORE  
 S E PERIFÉRICOS: TODOS OS PONTOS DE REDE E DE IMPRESSORAS DEVERÃO POSSUIR REDE  
 ELÉTRICA ESTABILIZADA NA VOLTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, COM NO MÍNIMO 2 TOMADAS D  
 ISPONÍVEIS PARA AS ESTAÇÕES DE TRABALHO E 1 PARA AS IMPRESSORAS

SEQ.: 33 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 100,00  
 VALOR DO SEQ. : 400,00

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: IMPRESSORA FAX/IMPRESSORA/COPIADORA, COM PAPE  
 L, TONNER COLORIDO E PRETO E REPOSIÇÃO QUANDO NECESSÁRIO

SEQ.: 34 QUANTIDADE: 450 VALOR UNITARIO: 0,53  
 VALOR DO SEQ. : 238,50

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

CORDÃO SILICONE PARA CREDENCIAL/ CRACHÁ

SEQ.: 35 QUANTIDADE: 450 VALOR UNITARIO: 3,17  
 VALOR DO SEQ. : 1.426,50

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

CREDENCIAL/ CRACHÁ PLÁSTICO EM POLA SEAL COM IMPRESSÃO 4 CORES - 10CM X 15CM

SEQ.: 36 QUANTIDADE: 450 VALOR UNITARIO: 0,80  
 VALOR DO SEQ. : 360,00

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

FOLDER 21 X 29,7 CM, OFF SET 90G, 4/0 CORES

SUBTOTAL : 105.960,96



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012  
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 37 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 47,07  
 VALOR DO SEQ. : 282,42

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

BANNER SANLUX CONFECÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL EM SANLUX, COM ACABAMENTO  
 EM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS

SEQ.: 38 QUANTIDADE: 30 VALOR UNITARIO: 10,67  
 VALOR DO SEQ. : 320,10

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

ARTICULO BANNER COM ESTRUTURA REFORÇADA

SEQ.: 39 QUANTIDADE: 450 VALOR UNITARIO: 3,54  
 VALOR DO SEQ. : 1.593,00

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

BLOCO DE ANOTAÇÕES - BLOCOS SIMPLES PARA ANOTAÇÃO 15X21CM, 30 PÁGINAS, IMPRESSO  
 O PAPEL OFF SET 75G/M2, MIOLO EM 4 CORES, COM CAPAS EM PAPEL DE COR DIFERENCIA  
 DA, COLADO NA PARTE SUPERIOR. ARTE FINAL FORNECIDA PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.

SEQ.: 40 QUANTIDADE: 450 VALOR UNITARIO: 0,99  
 VALOR DO SEQ. : 445,50

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

CARTÃO PARA ENCARTE NAS PASTAS DE NYLON - CARTÃO 4 CORES, TAMANHO 21 X 15 CM P  
 ARA ENCARTE DE IDENTIFICAÇÃO NA PARTE EXTERNA DAS PASTAS/SACOLAS EM NYLON A SE  
 REM FORNECIDAS AOS PARTICIPANTES DO EVENTO. ARTE FINAL FORNECIDA PELA COORDENA  
 DO EVENTO.

SEQ.: 41 QUANTIDADE: 450 VALOR UNITARIO: 16,67  
 VALOR DO SEQ. : 7.501,50

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

PASTA/BOLSA EM NYLON/POLYESTER EM COR A SER DEFINIDA PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO  
 O MEDINDO 280X350X80MM (ÁREA ÚTIL), COM DUAS ALÇAS. DEVERÁ POSSUIR UM BOLSO CO  
 M TAMANHO 21 X 15 CM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GRAMATURA 30, COM ABERTURA LATER  
 AL.

SUBTOTAL : 116.103,48



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012  
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 42 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 125,67  
 VALOR DO SEQ. : 754,02

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO COORDENADOR DE PRODUÇÃO PARA TRABALHAR NO PERÍOD  
 O DE PRÉ PRODUÇÃO, DURANTE REALIZAÇÃO DO EVENTO E PÓS PRODUÇÃO. RESPONSÁVEL PO  
 R COORDENAÇÃO GERAL DAS EQUIPES

SEQ.: 43 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 57,49  
 VALOR DO SEQ. : 344,94

## PROMOCAO DE EVENTO

PRQ014591

PRODUTOR DE LOGÍSTICA PROFISSIONAL PARA O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, COO  
 RDENADOR E ORIENTADOR DE TODAS AS AÇÕES INCLUINDO CRONOGRAMA DE TRASLADOS E OR  
 GANIZAÇÃO DE HOME LIST.

SEQ.: 44 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITARIO: 86,67  
 VALOR DO SEQ. : 433,35

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA AP  
 OIO EM EVENTOS - ATIVIDADES DE TRANSPORTE, REMOÇÃO, MOVIMETAÇÃO E REMANEJAMENT  
 O DE MOBILIÁRIO, STANDS, TENDAS, EQUIPAMENTOS, DIVISÓRIAS, CAIXAS DIVERSAS, PA  
 COTES, MATERIAL DE CONSUMO, PAPÉIS, MATERIAL GRÁFICO E OUTRAS ATIVIDADES CORRE  
 LATAS.

SEQ.: 45 QUANTIDADE: 3 VALOR UNITARIO: 110,00  
 VALOR DO SEQ. : 330,00

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

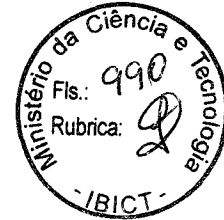
TÉCNICO INFORMÁTICA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA SERVIÇO E  
 DE INFORMÁTICA COM CONHECIMENTO EM: WINDOWS XP PROFISSIONAL, EXPLORER E OFFIC  
 E A ÚLTIMA VERSÃO E COMPLETO, SOFTWARE LIVRE, BEM COMO EM REDE WIRELESS E HARD  
 WARE

SUBTOTAL : 117.965,79



## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 12



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012  
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 46 QUANTIDADE: 14 VALOR UNITARIO: 49,99  
 VALOR DO SEQ. : 699,86

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS (SONORIZAÇÃO, VÍDEO E OPERAÇÃO DE DATASHOW) SUJEITO A APROVAÇÃO

SEQ.: 47 QUANTIDADE: 14 VALOR UNITARIO: 86,67  
 VALOR DO SEQ. : 1.213,38

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

OPERADOR DE SOM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E MONITOR

SEQ.: 48 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 399,99  
 VALOR DO SEQ. : 799,98

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

MESTRE DE CERIMÔNIA BILINGUE PROFISSIONAL CAPACITADA A PRESTAR SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA PREPARAR ROTEIROS E REALIZAR APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E PROTOCOLOS.

SEQ.: 49 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 59,90  
 VALOR DO SEQ. : 119,80

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

GARÇOM UNIFORMIZADO PROFISSIONAL CAPACITADA A PRESTAR SERVIÇOS DE GARÇOM (COM UNIFORME)

SEQ.: 50 QUANTIDADE: 16 VALOR UNITARIO: 573,37  
 VALOR DO SEQ. : 9.173,92

## PROMOCAO DE EVENTO

000014591

TRADUTOR SIMULTÂNEO DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA PARA OS IDIOMAS BÁSICOS: INGLÊS, E SPANHOL E FRANCÊS

SUBTOTAL : 129.972,73



EMISSAO : 12Jun12 NUMERO: 2012NE800139 PROCESSO: 01210006052012  
 EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
 CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 51 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 119,90  
 VALOR DO SEQ. : 719,40

PROMOCAO DE EVENTO  
 000014591

RECEPCIONISTA BILÍNGUE INGLÊS/PORTUGUÊS: DEVERÁ POSSUIR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, CAPACIDADE DE SE COMUNICAR EM 2 IDIOMAS (PORTUGUÊS E INGLÊS) E ESTAR TRAJADO DEVIDAMENTE COM UNIFORME OU ROUPA CLÁSSICA

SEQ.: 52 QUANTIDADE: 8 VALOR UNITARIO: 92,24  
 VALOR DO SEQ. : 737,92

PROMOCAO DE EVENTO  
 000014591

INTERPRETE DE LIBRAS DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE LIBRA (SURDO-MUDO)

SEQ.: 53 QUANTIDADE: 28 VALOR UNITARIO: 500,00  
 VALOR DO SEQ. : 14.000,00

PROMOCAO DE EVENTO  
 000014591

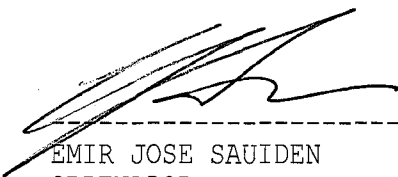
ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO, SALA OU ESPAÇOS MULTI USO) - CAPACIDADE PARA ATENDER 51 A 100 PESSOAS FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO

SEQ.: 54 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 30,00  
 VALOR DO SEQ. : 180,00

PROMOCAO DE EVENTO  
 000014591

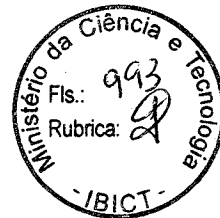
SALA DE APOIO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10 PESSOAS

T O T A L : 145.610,05

  
 EMIR JOSE SAUIDEN  
 ORDENADOR

  
 GILBERTO DOMINGOS CARMO  
 GESTOR FINANCEIRO

**Emir José Suaiden**  
 Diretor do IBICT  
 MCT/IBICT - PO 260/05



EMISSAO : 14Jun12 NUMERO: 2012NE800141 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA
CNPJ : 04082993/0001-49 FONE: 3217-6150 3217-6495 / 3317-8166
ENDERECO : SAS Q.05 BL.'H" LOTE 06
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70070-914

CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
ENDERECO : PAULISTA 1765 7 ANDAR SAL CERQUEIRA CESAR
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01311-200

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EVENTOS. PROC ORIGEM: 2012PR00002

CLASS : 1 24101 19573202141320001 046102 0100000000 339039 240121 41320001003
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
PROGRAMA: INCISO: PROCESSO: 01210006052012
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 7.209,96
SETE MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 22 -EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 24,97
VALOR DO SEQ. : 149,82

PROMOCAO DE EVENTO
000014591

ARMÁRIO - ARMÁRIO FM FORMA DE BALCÃO MDF COM FRETE DE VIDRO COM CHAVE - 3M X 3M

SUBTOTAL : 149,82



EMISSAO : 14Jun12 NUMERO: 2012NE800141 PROCESSO: 01210006052012  
EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 20 VALOR UNITARIO: 45,00  
VALOR DO SEQ. : 900,00

PROMOCAO DE EVENTO  
000014591

COMPUTADOR: PROCESSADOR PENTIUM 4 OU SUPERIOR, 2,7 GHz, 500 MB RAM (MÍNIMO), P  
LACA DE VÍDEO 128 MB, MONITOR 17", TECLADO ABNT-2, 5Gb (MÍNIMO) DE ESPAÇO LIVR  
E EM DISCO, PLACA DE SOM ON BOAR, REDE ON BOAR 10/100/1000, DVD-RW, FAX 56K, E  
NTRADA USB, FLOPPY, WINDOWS XP PROFISSIONAL, EXPLORER 6.0 OU SUPERIOR, PACOTE  
OFFICE 2007 LICENCIADO E ATUALIZADO, COM GRAVADORA DE CD, COM MONITOR15"

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 19,83  
VALOR DO SEQ. : 39,66

PROMOCAO DE EVENTO  
000014591

PLACA DE SINALIZAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPEL ADESIVO, COLADA EM PVC

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 450 VALOR UNITARIO: 1,49  
VALOR DO SEQ. : 670,50

PROMOCAO DE EVENTO  
000014591  
CERTIFICADOS

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 249,99  
VALOR DO SEQ. : 499,98

PROMOCAO DE EVENTO  
000014591

SERVIÇO DE FOTOGRAFIA DIGITAL SERVIÇO DE FOTÓGRAFO PROFISSIONAL, COM EQUIPAMEN  
TO DIGITAL PROFISSIONAL REFLEX, MÍNIMO DE 8.5 MEGAPIXEL, ENTREGA MATERIAL EDIT  
A EM DVD, EDITADO E TRATADO.

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.050,00  
VALOR DO SEQ. : 1.050,00

PROMOCAO DE EVENTO  
000014591

ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO, SALA OU ESPAÇOS MULTI USO) - CAPACIDADE PARA ATENDER  
301 A 500 PESSOAS FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO

SUBTOTAL : 3.309,96



EMISSAO : 14Jun12 NUMERO: 2012NE800141 PROCESSO: 01210006052012  
EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 3 VALOR UNITARIO: 1.300,00  
VALOR DO SEQ. : 3.900,00

PROMOCAO DE EVENTO  
000014591

ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO, SALA OU ESPAÇOS MULTI USO) - CAPACIDADE PARA ATENDER  
DE 501 A 1000 PESSOAS FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO

T O T A L : 7.209,96

  
REGINALDO DE ARAUJO SILVA  
ORDENADOR

  
GILBERTO DOMINGOS CARMO  
GESTOR FINANCEIRO

SIASG, EMPENHO, EMPATUAL, ENVEMP ( ENVIA EMPENHO )  
DATA: 14/06/2012 HORA: 16:52:06 USUARIO: LUCIANA  
UASG: 240121 - INST. BRAS. INFORM. EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UASG DA LICITAÇÃO : 240121 INST. BRAS. INFORM. EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
MODALIDADE LICITACAO : 05 PREGÃO  
NUMERO DA LICITACAO : 00002 2012



CNPJ/CPF DO FORNECEDOR: 09231613/0001-04  
H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP  
TIPO DO EMPENHO : ORDINARIO NUMERO DA MINUTA: 008311 DATA EMISSAO: 14/06/2012

FONTE	UG	GESTAO	PTRES	PI	ND	UGR
0100000000	240121	00001	046102	41320001003	339039	240121

QTE DE ITENS	VALOR DO EMPENHO
001	7.301,84

FOI GERADO O EMPENHO 800142 NO SIAFI  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA



EMISSAO : 14Jun12 NUMERO: 2012NE800142 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 240121/00001 - INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA
CNPJ : 04082993/0001-49 FONE: 3217-6150 3217-6495 / 3317-8166
ENDERECO : SAS Q.05 BL.'H" LOTE 06
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70070-914

CREDOR : 09231613/0001-04 - H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
ENDERECO : PAULISTA 1765 7 ANDAR SAL CERQUEIRA CESAR
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01311-200
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EVENTOS. PROC ORIGEM: 2012PR00002

CLASS : 1 24101 19573202141320001 046102 0100000000 339039 240121 41320001003
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
PARO: INCISO: PROCESSO: 01210006052012
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 7.301,84
SETE MIL, TREZENTOS E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 22 -EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 34 VALOR UNITARIO: 214,76
VALOR DO SEQ. : 7.301,84

PROMOCAO DE EVENTO
000014591
VAN - VAN PASSAGEIRO TIPO SPRINTER 15 LUGARES, AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL, MOTORISTA COM CELULAR

TOTAL : 7.301,84

Handwritten signature of Reginaldo de Araujo Silva
REGINALDO DE ARAUJO SILVA
ORDENADOR

Handwritten signature of Gilberto Domingos Carmo
GILBERTO DOMINGOS CARMO
GESTOR FINANCEIRO